

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goianira

2572

## CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO OS AUTOS CONCLUSOS.

Goianira, 19/10/2015.

  
Cláudia S. Alves  
Escrevente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás  
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL

2173

Protocolo: 201502261973

Natureza: Recuperação Judicial

Remetam-se os autos à Escrivania para juntada de petição.

Goianira, 23 de 10 de 2015.

Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo  
Juíza de Direito



---

Protocolo: 201502261973

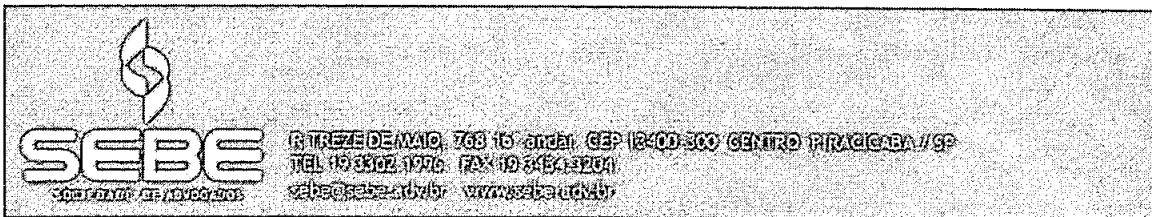
**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Certifico que foram desentranhadas as folhas, 2.174/2.180 conforme decisão de fls. 2.205/2.206, volume 11, remetendo-os ao protocolo judicial para autuação em apartado.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira-GO, 10 de dezembro de 2015.

  
**Daniel Caldas Barros**  
Escrevente Judiciário



2181

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE GOIANIRA/GO

201502261973/0054

DATA : 20/10/2015 HORA : 10:51  
FAZENDAS PUB. REG. PUB. AMB. E 2. CIVEL

226197-62  
Processo nº ~~20197-02~~ 2015.8.09.0061

Recuperação de Empresa

**RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.**, já qualificada nos autos da Ação em epígrafe, tendo como recuperanda JJZ PARTICIPAÇÕES S/A, também já qualificada, vem, por seus advogados, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

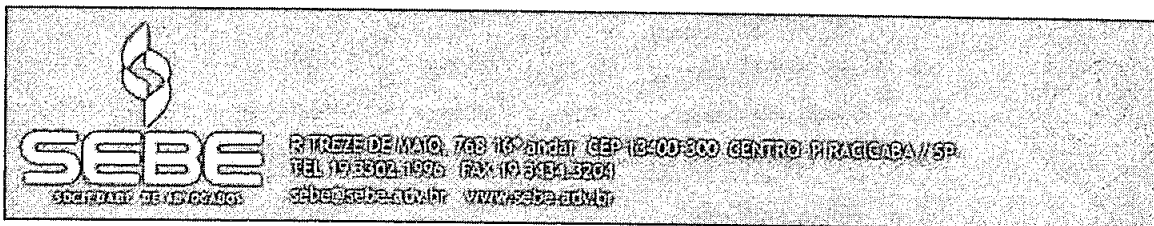
Constou no quadro de credores que a ora Peticionante possuía crédito a receber da recuperanda JJZ PARTICIPAÇÕES S/A no importe de R\$ 347,98 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Todavia, inexistente débito em aberto da Recuperanda com a ora Peticionante, pelo que se requer seja excluída da relação de credores apresentada, intimando-se o Administrador para tomar conhecimento da presente manifestação.

Requer, outrossim, sejam todas as intimações endereçadas unicamente a WINSTON SEBE – OAB/SP 27.510, **sob pena de nulidade.**

Termos em que,  
Pede Deferimento.

2182

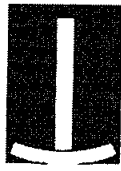


Piracicaba, 05 de outubro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Winston", is written over the printed name.

RÁPIDO TRANSPAULO LTDA

P.P/WINSTON SEBE – OAB/SP 27.510



---

Protocolo: 201502261973

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Certifico que foram desentranhadas a petição e documentos de folhas 2.183/2.197 conforme decisão de fls. 2.205/2.206, volume 11, remetendo-os ao protocolo judicial para autuação em apartado.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira-GO, 10 de dezembro de 2015.

  
**Daniel Caldas Barros**  
Escrevente Judiciário

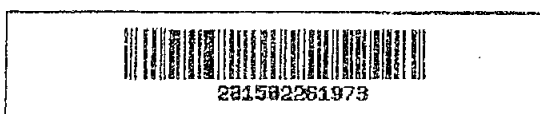
201502261973/0057

DATA : 21/10/2015 HORA : 11:02  
FAZENDAS PUB. REG. FUS. AMB. E 2. CIVEL

BAIO:

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2. CIVEL DE GOIANIRA- GO.

Protocolo nº 201502261973  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Requerente: JJZ PARTICIPAÇÕES S/A e outros



**ILSON MARQUES DE LIMA**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, via seu procurador e advogado que abaixo assina, vem mui respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, com suporte no art. 53, parágrafo único e seguintes, manifestar sua **DISCORDÂNCIA COM O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO**, pelas razões adiante expostas:

#### **FORMA E RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS CREDORES FORNECEDORES**

MMa. Juíza, pretende a recuperanda efetuar o pagamento dos credores fornecedores em oito parcelas semestrais, sendo a primeira de forma linear e a segunda de forma proporcional.

Para realizares tais pagamentos se utilizarão do saldo do recurso arrecadado com as alienações dos ativos e a geração futura de caixa, observando o previsto nas cláusulas 8.1 e 8.2 do plano.



BAIUCCHI • FERREIRA & GOMES  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Condicionam ainda o recebimento de forma acelerada a uma continuidade de fornecimento de bovinos, o que *Data Máxima Vênia*, é absolutamente inadmissível.

### RAZÕES DA DISCORDÂNCIA DO PLANO

O Peticionante é CREDOR da Recuperanda no importe de R\$2.537.990,62, estando devidamente relacionado na relação de credores já apresentada e publicada em 21/07/2015.

A forma apresentada pela recuperanda, de plano já se mostra equivocada, vez que admitir que 72% (setenta e dois por cento) dos credores recebam integralmente seus créditos no primeiro pagamento, enquanto que o peticionante receberia R\$87.730,15, o que não equivale a 4% (quatro por cento) de seu crédito, é no mínimo desonesta, injusta, amoral e repulsiva.

Os credores dever ser tratamos de forma igualitária, sendo esta a essência da Lei de Recuperação Judicial.

Por outro lado, diante da crise financeira instalada em nosso País, neste cenário sombrio, acreditar na alienação de bens proposta pela recuperanda é no mínimo um exagero de otimismo.

Ademais, o parcelamento é demasiadamente longo, o que por certo inviabiliza a atividade da pecuária, que todos sabem, tem um rendimento muito apertado.

Assim, de forma sucinta, espera ter o peticionante demonstrado suas razões para rejeitar o plano na forma que Foi apresentada.





BAIOCCHI-FERREIRA & GOMES  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### REQUERIMENTOS FINAIS

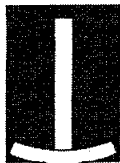
Assim, por discordar com o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, aguarda a realização da Assembléia Geral de Credores, na forma preconizada pelo art. 56 da Lei de Recuperação Judicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiania, 20 de outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA  
OAB-GO 13.740  
OAB-DF 35.875

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
OAB-GO 11.184



---

Protocolo: 201502261973

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Certifico que foram desentranhadas a petição de folhas 2.202/2.203 conforme decisão de fls. 2.205/2.206, volume 11, remetendo-os ao protocolo judicial para autuação em apartado.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira-GO, 10 de dezembro de 2015.

  
**Daniel Caldas Barros**  
Escrevente Judiciário



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO *2.204*  
Comarca de Goianira  
Escrivania das Fazendas Públicas,  
Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível

## CONCLUSÃO

Em meu cartório, faço estes autos **CONCLUSOS** ao MM(a). Juiz(a) de Direito, o referido é verdade e dou fé.

Goianira/GO, 27 de outubro de 2015.

  
**Daniel Caldas Barros**  
Escrevente Judiciário



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás  
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL

2.205

Protocolo: 201502261973  
Natureza: Recuperação Judicial

Inicialmente cumpre-me destacar que as **impugnações** apresentadas às fls. 1.993/2.003, 2.069/2.080 e 2.124/2.125, respectivamente, devem ser desentranhadas dos autos juntamente com os documentos que as instruem e **autuadas apartadamente**, nos termos do artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, tratando-se de incidentes autônomos, que, inclusive, podem estar sujeitos ao recolhimento de despesas processuais se assim for previsto na legislação Estadual.

Desse modo, registre-se e autue-se, em apartado, as impugnações supracitadas, **inclusive as que forem protocoladas no curso do processo**, intimando-se os impugnantes a procederem o recolhimento das custas processuais, se houver.

Cumprido o determinado, ouça-se o Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias.

Com relação às petições de fls. 1.577/1.579, 1.743/1.750, 2.181/2.182 protocoladas nestes autos, ouça-se o Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias.

Por fim, desentranhe-se, registre-se e autue-se, em apartado, as objeções ao plano de recuperação, apresentadas às fls. 1.581/1.587, 1.633/1.637, 2.174/2.180, 2.183/2.187 e 2.202/2.203 juntamente com os documentos que as instruem e ouça-se o Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás  
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL

2.206

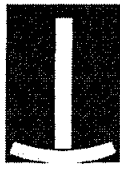
---

Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.

Intimem-se.

Goianira, 26 de 11 de 2015.

Eugênia Bizerria de Oliveira Araújo  
Juíza de Direito



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goianira  
Escrivania das Fazendas Públicas,  
Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível

2207

## RECEBIMENTO

Na presente data recebi estes autos em cartório.

Para constar, lavrei o presente.

Goianira/GO, 27 de novembro de 2015.

  
**Daniel Caldas Barros**  
Escrevente Judiciário

ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE GOIANIRA

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Processo  
PROTOCOLO NR : 226197-62.2015.8.09.0064 (201502261973)

AUTOS : 371  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
ESCRIVANIA : FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL  
REQUERENTE : JJZ PARTICIPACOES S/A  
JJZ ALIMENTOS S/A  
PEIXE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE  
HC EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ADMINISTRADOR : LEONARDO DE PATERNOSTRO  
HABILITANTE : CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A  
CREDOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
CONTINENTAL SECURITIZADORA S/A  
PATRIA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE  
VF TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME  
CELG DISTRIBUICAO SA CELGD  
ILSON MARQUES DE LIMA  
INVISTA CREDITO E INVESTIMENTO S/A  
JAEPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA  
BANCO DO BRASIL S/A  
ITAU UNIBANCO S/A  
FRANCISCO FLORIFE GINANI

ADV REQTE : GUSTAVO DE CARVALHO  
EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
GUSTAVO DE CARVALHO  
LILIANE CESAR APPROBATO

ADV HABILITANT : CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES  
FERNANDA ELISSA DE CARVALHO  
MARCELO AUGUSTO DE BARROS  
MOHAMAD SAHAD HASSAN

ADV CREDOR : MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE  
ALFREDO AMBROSIO NETO  
AMARIO CARDOSO DA SILVA  
BARTOLOMEU ARIOSVALDO DE SOUSA  
ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA  
VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA  
CLEIDE STELLA DE JESUS C PINTO BORGES  
ELIANA MARIA RENO DE PAIVA  
WILLIAM CARMONA MAYA  
FABIANNE PEREIRA EL HAQIN  
MARCO AURELIO DE ALMEIDA ALVES  
PEDRO REZENDE MARINHO NUNES  
SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO  
GABRIEL DE ORLEAN E BRAGANÇA  
ALEX COSTA PEREIRA  
ALEX FOTURI DELEVATTI  
JULIANDERSON PANEGALLI  
ANTONIO DA SILVA EVANGELISTA JUNIOR  
DIRCEU MARCELO HOFFMANN  
FABIANO DOS REIS TAINO  
JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
LIVIA DE ANDRADE RODRIGUES

2.209

VALERIA PEREIRA DE MELO  
ANA PAULA DA SILVA SOUZA  
MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA  
CELSO HENRIQUE BARBOSA DE GOUVEA  
LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL  
RAFAEL ARAUJO SANTOS BAIOCCHI CARNEIRO  
ANDRE SOUSA CARNEIRO  
CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES  
FERNANDA ELISSA DE CARVALHO  
MOHAMAD SAHAD HASSAN  
MARCELO AUGUSTO DE BARROS  
FABIO OKUMURA FINATO  
PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA  
EDUARDO BARBOSA LEÃO  
CHRISTIAN MAX FINARDI SQUASSONI  
WANDERLI FERNANDES DE S ALMEIDA  
ALUISIO BORGES DE CARVALHO  
FABIANA DE ALMEIDA

JUIZ(A) : EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA AR

Data do Expediente: 27/11/2015

Diario da Justiça : 00001922

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 04/12/2015

Publicação : 02/12/2015

Folhas : 0

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justiça acima especificado.

Dou fé.

GOIANIRA , 10 de dezembro de 2015 .

---





OLIVEIRA,  
CARVALHO  
& RANZINI  
SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

www.ocradvogados.com.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 2ª VARA  
CÍVEL, CRIMINAL, FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS  
E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANIRA (GO)

201502261973/0067

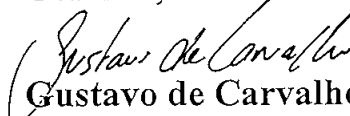
DATA : 18/11/2015    HORA : 12:37  
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL



201502261973

JJZ ALIMENTOS S/A e outras – em recuperação judicial, por seus advogados, nos autos do seu pedido de recuperação judicial, vêm, com o devido o acatamento, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos balancetes especiais referentes ao exercício do mês de setembro de 2015, conforme determinado, bem como os balancetes retificados, em atenção à solicitação do ilustre administrador judicial.

Pedem e esperam deferimento.  
Goianira, 17 de novembro de 2015.

  
**Gustavo de Carvalho**  
OAB/GO n. 37.553  
OAB/SP n. 274.837

São Paulo  
Rua Vergueiro, 1.855, conj. 94,  
Vila Mariana, CEP 04101-000.  
Tel: (11) 4508.3100 / Fax: (11) 4508.5100

Goiania  
Rua Quatro, 485, sala 105,  
Setor Oeste, CEP 74110-140.  
Tel: (62) 3928.3347.



JZ ALIMENTOS S.A.  
CNPJ: 18.740.488/0001-42

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP (R\$)**

30/09/2015 31/08/2015

ATIVO	CIRCULANTE	Nota	30/09/2015	31/08/2015
Disponibilidades	4.435,316		4.435,316	2.211,338
Clientes	16.291,990		16.291,990	19.061,097
Estoques	5.104,620		5.104,620	5.529,601
Adiantamentos a Fornecedores	5.340,236		5.340,236	5.444,938
Outros Valores	353,093		353,093	166,135
Créditos Diversos	-		-	-
Impostos e Contribuições a Recupera	9.139,966		9.139,966	7.841,256
Despesas do Exercício Seguinte	1.313,096		1.313,096	1.458,931
(-) Contas Reintegradoras	-		-	-

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP (R\$)**

30/09/2015 31/08/2015

PASSIVO	CIRCULANTE	Nota	30/09/2015	31/08/2015
Financiamentos	2.211,338		2.211,338	-
Fornecedores	19.061,097		19.061,097	-
Impostos a Recolher	5.529,601		5.529,601	-
Parcelamentos	5.444,938		5.444,938	-
Provisão IRPJ	166,135		166,135	-
Provisão CSLL	-		-	-
Obrigações Trabalhistas	7.841,256		7.841,256	-
Contas a Pagar	1.458,931		1.458,931	-
Outras Obrigações	-		-	-

**NÃO CIRCULANTE**

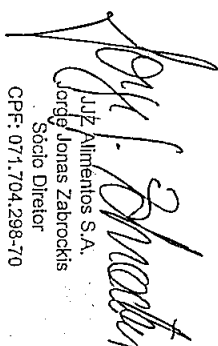
34.799.132 33.991.305

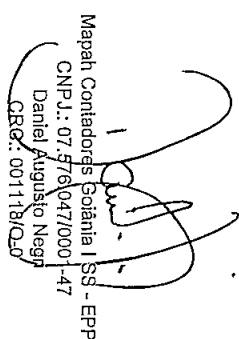
**NÃO CIRCULANTE**

58.865.728 59.269.459

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28.142,964		27.253,557	
Clientes LP	-		-	
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)	1.795,602		1.169,177	
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)	-		-	
Depósitos Judiciais	159,412		46,553	
Outras LP	25.428,803		25.398,221	
Emprestimos Diversos	759,148		639,606	
(-) Contas Reintegradoras LP	-		-	
INVESTIMENTOS	-		-	
Investimentos	-		-	
MOBILIZADO	6.300,990		6.382,402	
Imobilizado	8.066,769		8.147,612	
(-) Depreciações / Amortizações e Exaustão	(1.765,779)		(1.765,210)	
INTANGÍVEL	355,177		355,346	
Intangível	356,611		356,780	
(-) Amortização do Intangível	(1,434)		(1,434)	
DIFERIDO	-		-	
Diferido	-		-	
(-) Amortização do Diferido	-		-	

Financiamentos RJ	26.464,865		26.464,865	
Emprestimos PJ Ligadas LP	-		-	
Emprestimos PF Ligadas LP	17,679,003		17,679,003	
Fornecedores RJ	-		-	
IR / CSLL LP	2.935,749		2.935,749	
Parcelamentos LP	-		-	
Débitos com Terceiros	11,786,112		11,786,112	
Outras Obrigações RJ	-		-	
Receitas Diferidas	-		-	
(-) Custos Diferidos	-		-	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(12.619,984)</b>		<b>(13.067,649)</b>	
Capital Social	8.700,000		8.700,000	
Capital a Integralizar	-		-	
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(10,591,000)		(10,591,000)	
Lucros/Prejuízos Acumulados	(10,728,984)		(10,728,984)	
Reservas de Capital	-		-	
Reservas de Lucros	-		-	
Reservas Para Futuro Aumento de Capital	-		-	
Distribuição de Lucros	-		-	
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	-		-	

  
JZ Alimententos S.A.  
Jorge Jonas Zabrockis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

  
Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP  
CNPJ: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negro  
CRG: 001118/OJ

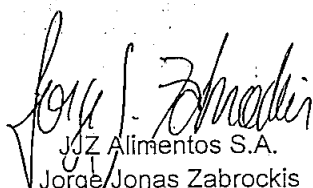
mapah.

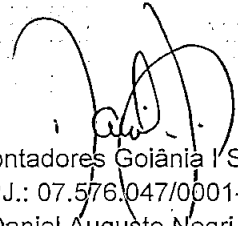


JJZ ALIMENTOS S.A.  
CNPJ.: 18.740.458/0001-42

mapah.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		30/09/2015	31/08/2015
<b>(=) Receita bruta das vendas/serviços</b>		<b>282.437.496</b>	<b>244.224.690,33</b>
Vendas de produtos e serviços		282.437.496	244.224.690,33
<b>(-) Deduções</b>		<b>(57.233.656)</b>	<b>(55.562.859,19)</b>
Devoluções / Abatimentos		(45.611.293)	(45.562.246,11)
(-) ICMS		(10.329.853)	(8.877.301,98)
(-) Cofins		(1.028.910)	(897.917,30)
(-) PIS/Pasep		(223.352)	(194.912,71)
(-) ISS		-	-
(-) INSS faturamento		(40.247)	(30.481,09)
<b>(=) Receita líquida das vendas</b>		<b>225.203.841</b>	<b>188.661.831,14</b>
% RLV		80%	77%
<b>(-) Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados</b>		<b>(208.809.208)</b>	<b>(179.631.394)</b>
% CPV / CPS		-93%	-95%
<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>16.394.632</b>	<b>9.030.437</b>
% LB		7%	5%
<b>(-) Despesas (receitas) operacionais</b>		<b>(13.898.796)</b>	<b>(12.572.532)</b>
Comerciais e Tributárias		(12.880.796)	(11.842.974)
Gerais e Administrativas		(7.005.626)	(5.837.509)
Outras receitas (despesas) operacionais		5.987.626	5.107.951
<b>(=) Lucro operacional</b>		<b>2.495.837</b>	<b>(3.542.095)</b>
% LOP		1%	-1%
Despesas Financeiras		(14.002.972)	(13.245.879)
Receitas Financeiras		916.135	749.309
<b>(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(10.591.000)</b>	<b>(16.038.665)</b>
<b>(-) Provisão IR / CSLL</b>		-	-
Imposto de Renda		-	-
Contribuição Social		-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício antes das participações</b>		<b>(10.591.000)</b>	<b>(16.038.665)</b>
Resultado Participações		-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>		<b>(10.591.000)</b>	<b>(16.038.665)</b>
% Lucro Líquido do Exercício		-3,7%	-6,6%

  
JJZ Alimentos S.A.  
Jorge Jonas Zabrockis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

  
Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC.: 001118/O-0



PEIXE BRASIL COM. E EXPO. DE PESCADOS LTDA  
CNPJ.: 13.130.403/0001-05

mapah.

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP (RJ)**

30/09/2015

31/08/2015

ATIVO	30/09/2015	31/08/2015
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.077.775</b>	<b>2.793.926</b>
Disponibilidades	87.294	87.227
Clientes	835.299	515.566
Estoques	102.140	168.413
Adiantamentos a Fornecedores	69.267	67.848
Outros Valores	10.409	3.414
Créditos Diversos	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	59.471	56.123
Despesas do Exercício Seguinte	3.000	3.000
(-) Contas Retificadoras	-	-

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP (RJ)**

30/09/2015

31/08/2015

PASSIVO	30/09/2015	31/08/2015
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.077.775</b>	<b>2.793.926</b>
Financiamentos	1.702.477	1.593.233
Fornecedores	602.079	399.188
Impostos a Recolher	638.405	758.951
Parcelamentos	36.217	30.300
Provisão IRPJ	35.807	36.982
Provisão CSLL	-	-
Obrigações Trabalhistas	378.005	353.163
Contas a Pagar	5.000	5.000
Outras Obrigações	6.965	9.650

**NÃO CIRCULANTE**

1.910.935

1.892.335

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30/09/2015	31/08/2015
Clientes LP	418.367	402.328
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)	62.403	62.403
Depósitos Judiciais	-	-
Outras LP	355.964	339.925
Empreslimos Diversos	-	-
(-) Contas Retificadoras LP	-	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.024</b>	<b>4.024</b>
Investimentos	4.024	4.024
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.419.472</b>	<b>1.421.445</b>
Imobilizado	1.494.102	1.494.102
(-) Depreciações / Amortizações e Exaustão	(74.630)	(72.657)

**NÃO CIRCULANTE**

3.347.819

3.206.580

Financiamentos LP	280.347	280.347
Empreslimos PJ Ligadas LP	729.002	613.854
Empreslimos PF Ligadas LP	1.233.608	1.253.608
Fornecedores LP	626.407	626.407
IR / CSLL LP	-	-
Parcelamentos LP	468.341	422.250
Débitos com Terceiros	-	-
Outras Obrigações LP	10.114	10.114
Receitas Diferidas	-	-
(-) Custos Diferidos	-	-

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(1.972.521)

(2.005.888)

Capital Social	250.000	250.000
AFAC	130.000	130.000
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(1.697.238)	(1.730.605)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(655.283)	(655.283)
Reservas de Capital	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Reservas Para Futuro Aumento de Capital	-	-
Distribuição de Lucros	-	-
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	-	-

*Georgina Zaborckis*  
Georgina Zaborckis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

*[Signature]*  
Mapah Contadores (Goiania) SS - EPP  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC: 001118/O-0

2.213

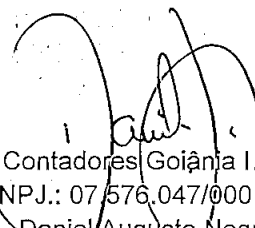


PEIXE BRASIL COM. E EXPO. DE PESCADOS LTDA  
CNPJ.: 13.130.403/0001-05

mapah.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	30/09/2015	31/08/2015
<b>(=) Receita bruta das vendas/serviços</b>	<b>4.980.745</b>	<b>4.228.365,16</b>
Vendas de produtos e serviços	4.980.745	4.228.365,16
<b>(-) Deduções</b>	<b>(1.046.507)</b>	<b>(926.351,74)</b>
Devoluções / Abatimentos	(510.450)	(483.302,04)
(-) ICMS	(486.980)	(401.988,17)
(-) Cofins	(3.626)	(3.074,89)
(-) PIS/Pasep	(780)	(660,74)
(-) ISS	-	-
(-) INSS faturamento	(44.670)	(37.325,90)
<b>(=) Receita líquida das vendas</b>	<b>3.934.239</b>	<b>3.302.013,42</b>
% RLV	79%	78%
<b>(-) Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados</b>	<b>(4.759.692)</b>	<b>(4.257.653)</b>
% CPV / CPS	-121%	-129%
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>(825.453)</b>	<b>(955.639)</b>
% LB	-21%	-29%
<b>(-) Despesas (receitas) operacionais</b>	<b>(636.627)</b>	<b>(558.117)</b>
Comerciais e Tributárias	(148.041)	(107.629)
Gerais e Administrativas	(568.152)	(516.034)
Outras receitas (despesas) operacionais	79.566	65.546
<b>(=) Lucro operacional</b>	<b>(1.462.080)</b>	<b>(1.513.756)</b>
% LOP	-29%	-36%
Despesas Financeiras	(337.708)	(319.398)
Receitas Financeiras	102.550	102.550
<b>(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(1.697.238)</b>	<b>(1.730.605)</b>
<b>(-) Provisão IR / CSLL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício antes das participações</b>	<b>(1.697.238)</b>	<b>(1.730.605)</b>
Resultado Participações	-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>	<b>(1.697.238)</b>	<b>(1.730.605)</b>
% Lucro Líquido do Exercício	-34,1%	-40,9%

  
JJZ Alimentos S.A.  
Jorge Jonas Zabrockis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

  
Mapah Contadores Goiânia I ISS - EPP  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC.: 001118/O-0



JJZ PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ.: 19.853.518/0001-04

mapah.

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

30/09/2015

31/08/2015

ATIVO	7.651.663	7.651.663
CIRCULANTE	1.000	1.000
Disponibilidades	1.000	1.000
Clientes	-	-
Estoques	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Outros Valores	-	-
Créditos Diversos	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	-	-
(-) Contas Retificadoras	-	-

PASSIVO	7.651.663	7.651.663
CIRCULANTE	11.569	11.569
Financiamentos	-	-
Fornecedores	2.364	2.364
Impostos a Recolher	9.225	9.225
Parcelamentos	-	-
Provisão IRPJ	-	-
Provisão CSLL	-	-
Obrigações Trabalhistas	-	-
Contas a Pagar	-	-
Outras Obrigações	-	-

**NÃO CIRCULANTE**

7.650.663

153.266

151.690,00

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.650.663	7.650.663
Clientes LP	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)	-	-
Depósitos Judiciais	-	-
Outras LP	-	-
Emprestimos Diversos	-	-
(-) Contas Retificadoras LP	-	-
INVESTIMENTOS	7.650.663	7.650.663
Investimentos	7.650.663	7.650.663
IMOBILIZADO	-	-
Imobilizado	-	-
(-) Depreciações / Amortizações e Exaustão	-	-

NÃO CIRCULANTE	153.266	151.690,00
Financiamentos LP	-	-
Emprestimos PJ Ligadas LP	153.266	151.690
Emprestimos PF Ligadas LP	-	-
Fornecedores LP	-	-
IR / CSLL LP	-	-
Parcelamentos LP	-	-
Débitos com Terceiros	-	-
Outras Obrigações LP	-	-
Receitas Diferidas	-	-
(-) Custos Diferidos	-	-

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

7.486.808

7.486.808

7.488.384

Capital Social	7.651.663	7.651.663
Capital a Integralizar	-	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(164.855)	(163.279)
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-
Reservas de Capital	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Reservas Para Futuro Aumento de Capital	-	-
Distribuição de Lucros	-	-
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	-	-

*Jorge Jonas Zaborckis*  
JZ Participações S.A.  
Jorge Jonas Zaborckis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

*[Signature]*  
Mapah Contadores Goiânia SS - EPP  
CNPJ.: 07/576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC: 007418/O-0

2.215



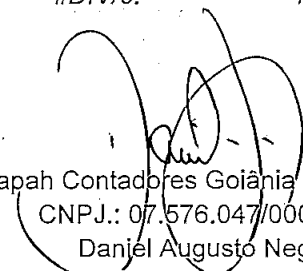
JJZ PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ.: 19.853.518/0001-04

mapah.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE** **30/09/2015** **31/08/2015**

<b>(=) Receita bruta das vendas/serviços</b>	-	-
Vendas de produtos e serviços	-	-
<b>(-) Deduções</b>	-	-
Devoluções / Abatimentos	-	-
(-) ICMS	-	-
(-) Cofins	-	-
(-) PIS/Pasep	-	-
(-) ISS	-	-
(-) INSS faturamento	-	-
<b>(=) Receita líquida das vendas</b>	-	-
% RLV	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>(-) Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados</b>	-	-
% CPV / CPS	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>(=) Lucro bruto</b>	-	-
% LB	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>(-) Despesas (receitas) operacionais</b>	<b>(164.855)</b>	<b>(163.279)</b>
Comerciais e Tributárias	-	-
Gerais e Administrativas	(164.855)	(163.279)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-
<b>(=) Lucro operacional</b>	<b>(164.855)</b>	<b>(163.279)</b>
% LOP	#DIV/0!	#DIV/0!
Despesas Financeiras	-	-
Receitas Financeiras	-	-
<b>(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(164.855)</b>	<b>(163.279)</b>
<b>(-) Provisão IR / CSLL</b>	-	-
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício antes das participações</b>	<b>(164.855)</b>	<b>(163.279)</b>
Resultado Participações	-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>	<b>(164.855)</b>	<b>(163.279)</b>
% Lucro Líquido do Exercício	#DIV/0!	#DIV/0!

  
JJZ Participações S.A.  
Jorge Jonas Zabrockis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

  
Mapah Contadores Goiânia | SS - EPP  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC.: 001118/O-0



HC Empreendimentos Ltda.  
CNPJ.: 13.281.046/0001-78

mapah.

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

30/09/2015

31/08/2015

ATIVO	2.196.181	2.206.226
CIRCULANTE	56.647	50.647
Disponibilidades	5.647	5.647
Clientes	50.000	45.000
Estoques	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Outros Valores	-	-
Créditos Diversos	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	-	-
(-) Contas Retificadoras	-	-

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

30/09/2015

31/08/2015

PASSIVO	2.196.181	2.206.226
CIRCULANTE	30.332	29.669
Financiamentos	-	3.347
Fornecedores	3.152	-
Impostos a Recolher	26.456	25.618
Parcelamentos	-	-
Provisão IRPJ	-	-
Provisão CSLL	-	-
Obrigações Trabalhistas	-	-
Contas a Pagar	724	724
Outras Obrigações	-	-

**NÃO CIRCULANTE**

2.140.533

2.155.579

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	140.533	155.579
Clientes LP	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)	140.533	155.579
Depósitos Judiciais	-	-
Outras LP	-	-
Empréstimos Diversos	-	-
(-) Contas Retificadoras LP	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
Investimentos	-	-
IMOBILIZADO	2.000.000	2.000.000
Imobilizado	2.000.000	2.000.000
(-) Depreciações / Amortizações e Exaustão	-	-

**NÃO CIRCULANTE**

-

-

Financiamentos LP	-	-
Empréstimos PJ Ligadas LP	-	-
Empréstimos PF Ligadas LP	-	-
Fornecedores LP	-	-
IR / CSLL LP	-	-
Parcelamentos LP	-	-
Débitos com Terceiros	-	-
Outras Obrigações LP	-	-
Receitas Diferidas	-	-
(-) Custos Diferidos	-	-

**IMOBILIZADO**

2.000.000

2.000.000

Intangível	-	-
(-) Amortização do Intangível	-	-
DIFERIDO	-	-
Diferido	-	-
(-) Amortização do Diferido	-	-

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2.165.849

2.176.537

Capital Social	2.700.000	2.700.000
Capital a Integralizar	(554.330)	(554.330)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	20.162	30.850
Lucros/Prejuízos Acumulados	17	17
Reservas de Capital	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Reservas Para Futuro Aumento de Capital	-	-
Distribuição de Lucros	-	-
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	-	-

*Jonas Zábrockis*  
 JZZ Alimentos S.A.  
 Jorge Jonas Zábrockis  
 Sócio Diretor  
 CPF: 071.704.298-70

*[Signature]*  
 Mapah Contadores Golânia I SS/EPP  
 CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
 Daniel Augusto Negri  
 CRC: 0011184Q-0

2.217





2.218

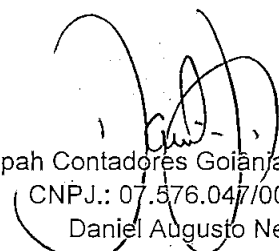
HC Empreendimentos Ltda.

CNPJ.: 13.281.046/0001-78

mapah.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE</b>		<b>30/09/2015</b>	<b>31/08/2015</b>
<b>(=) Receita bruta das vendas/serviços</b>		<b>45.000</b>	<b>40.000,00</b>
Vendas de produtos e serviços		45.000	40.000,00
<b>(-) Deduções</b>		<b>(1.643)</b>	<b>(1.460,00)</b>
Devoluções / Abatimentos		-	-
(-) ICMS		-	-
(-) Cofins		(1.350)	(1.200,00)
(-) PIS/Pasep		(293)	(260,00)
(-) ISS		-	-
(-) INSS faturamento		-	-
<b>(=) Receita líquida das vendas</b>		<b>43.358</b>	<b>38.540,00</b>
% RLV		96%	96%
<b>(-) Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
% CPV / CPS		0%	0%
<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>43.358</b>	<b>38.540</b>
% LB		100%	100%
<b>(-) Despesas (receitas) operacionais</b>		<b>(22.815)</b>	<b>(7.582)</b>
Comerciais e Tributárias		(2.350)	(2.304)
Gerais e Administrativas		(9.810)	(5.083)
Outras receitas (despesas) operacionais		(10.655)	(195)
<b>(=) Lucro operacional</b>		<b>20.543</b>	<b>30.958</b>
% LOP		46%	77%
Despesas Financeiras		(381)	(109)
Receitas Financeiras		-	-
<b>(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>20.162</b>	<b>30.850</b>
<b>(-) Provisão IR / CSLL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto de Renda		-	-
Contribuição Social		-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício antes das participações</b>		<b>20.162</b>	<b>30.850</b>
Resultado Participações		-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>		<b>20.162</b>	<b>30.850</b>
% Lucro Líquido do Exercício		44,8%	77,1%

  
JJZ Alimentos S.A.  
Jorge Jonas Zabrockis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

  
Mapah Contadores Goiana I SS - EPP  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC.: 001118/O-0

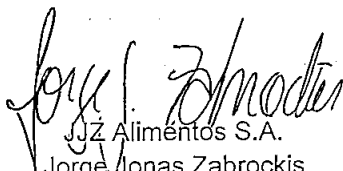


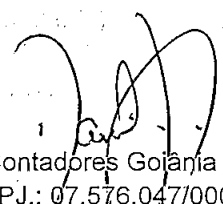


JJZ ALIMENTOS S.A.  
CNPJ.: 18.740.458/0001-42

mapah.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	31/08/2015	31/07/2015
<b>(=) Receita bruta das vendas/serviços</b>	<b>244.224.690</b>	<b>208.897.397,54</b>
Vendas de produtos e serviços	244.224.690	208.897.397,54
<b>(-) Deduções</b>	<b>(55.562.859)</b>	<b>(53.878.566,53)</b>
Devoluções / Abatimentos	(45.562.246)	(45.535.489,63)
(-) ICMS	(8.877.302)	(7.370.114,57)
(-) Cofins	(897.917)	(774.387,55)
(-) PIS/Pasep	(194.913)	(168.093,69)
(-) ISS	-	-
(-) INSS faturamento	(30.481)	(30.481,09)
<b>(=) Receita líquida das vendas</b>	<b>188.661.831</b>	<b>155.018.831,01</b>
% RLV	77%	74%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(179.631.394)	(151.854.378)
% CPV / CPS	-95%	-98%
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>9.030.437</b>	<b>3.164.453</b>
% LB	5%	2%
<b>(-) Despesas (receitas) operacionais</b>	<b>(12.572.532)</b>	<b>(11.359.100)</b>
Comerciais e Tributárias	(11.842.974)	(10.010.520)
Gerais e Administrativas	(5.837.509)	(5.559.117)
Outras receitas (despesas) operacionais	5.107.951	4.210.537
<b>(=) Lucro operacional</b>	<b>(3.542.095)</b>	<b>(8.194.647)</b>
% LOP	-1%	-4%
Despesas Financeiras	(13.245.879)	(12.301.142)
Receitas Financeiras	749.309	673.961
<b>(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(16.038.665)</b>	<b>(19.821.827)</b>
(-) Provisão IR / CSLL	-	-
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício antes das participações</b>	<b>(16.038.665)</b>	<b>(19.821.827)</b>
Resultado Participações	-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>	<b>(16.038.665)</b>	<b>(19.821.827)</b>
% Lucro Líquido do Exercício	-6,6%	-9,5%

  
 JJZ Alimentos S.A.  
 Jorge Jonas Zabrockis  
 Sócio Diretor  
 CPF: 071.704.298-70

  
 Mapah Contadores Goiânia | SS.- EPP  
 CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
 Daniel Augusto Negri  
 CRC.: 001118/O-0



JJZ ALIMENTOS S.A.  
 CNPJ.: 18.740.458/0001-42

mapah.

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP (RJ)**

31/07/2015

30/06/2015

ATIVO	31/07/2015	30/06/2015	Nota
<b>CIRCULANTE</b>	<b>66.538.718</b>	<b>53.949.157</b>	
<b>34.002.867</b>	<b>20.382.051</b>		
Disponibilidades	5.418.849	2.129.875	
Clientes	9.113.227	5.435.865	
Estoques	5.123.335	1.430.605	
Adiantamentos a Fornecedores	5.146.056	4.581.033	
Outros Valores	112.383	6.339	
Créditos Diversos	-	-	
Impostos e Contribuições a Recuperar	8.067.982	6.798.335	
Despesas do Exercício Seguinte	1.020.836	-	
(-) Contas Retificadoras	-	-	

**NÃO CIRCULANTE**

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**32.536.050**

**33.567.106**

Clientes LP	-	-	
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)	-	-	
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)	-	-	
Depósitos Judiciais	45.438	40.653	
Outras LP	25.246.642	26.326.003	
Emprestimos Diversos	436.988	306.701	
(-) Contas Retificadoras LP	-	-	
<b>INVESTIMENTOS</b>	-	-	
Investimentos	-	-	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.452.182</b>	<b>6.538.779</b>	
Imobilizado	8.128.162	8.125.804	
(-) Depreciações / Amortizações e Exaustão	(1.675.980)	(1.587.025)	

**INTANGÍVEL**

**354.800**

**354.969**

Intangível	356.234	356.234	
(-) Amortização do Intangível	(1.434)	(1.265)	
<b>DIFERIDO</b>	-	-	
Diferido	-	-	
(-) Amortização do Diferido	-	-	

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP (RJ)**

31/07/2015

30/06/2015

PASSIVO	31/07/2015	30/06/2015	Nota
<b>CIRCULANTE</b>	<b>66.538.718</b>	<b>53.949.157</b>	
<b>30.754.652</b>	<b>20.278.287</b>		
Financiamentos	9.078.042	10.131.563	
Fornecedores	1.588.698	1.806.460	
Impostos a Recolher	1.822.936	1.672.500	
Parcelamentos	2.003.279	2.757.766	
Provisão IRPJ	-	-	
Provisão CSLL	-	-	
Obrigações Trabalhistas	2.054.104	3.279.407	
Contas a Pagar	-	-	
Outras Obrigações	14.207.594	630.592	

**NÃO CIRCULANTE**

**57.634.876**

**56.955.138**

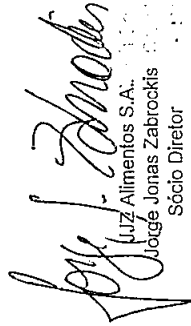
Financiamentos RJ	26.464.865	26.464.865	
Empréstimos PJ Ligadas LP	-	-	
Empréstimos PF Ligadas LP	-	-	
Fornecedores RJ	17.679.003	17.679.003	
IR / CSLL LP	-	-	
Parcelamentos LP	1.704.896	1.025.159	
Débitos com Terceiros	-	-	
Outras Obrigações RJ	11.786.112	11.786.112	
Receitas Diferidas	-	-	
(-) Custos Diferidos	-	-	

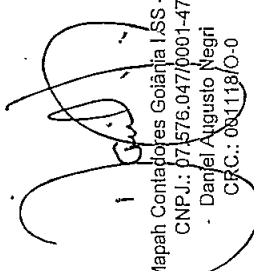
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(21.850.810)**

**23.284.268**

Capital Social	8.700.000	8.700.000	
Capital a Integralizar	-	-	
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(19.821.827)	21.255.284	
Lucros/Prejuízos Acumulados	(10.728.984)	10.728.984	
Reservas de Capital	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	
Reservas Para Futuro Aumento de Capital	-	-	
Distribuição de Lucros	-	-	
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	-	-	

  
 JJZ Alimentos S.A.  
 Jorge Jonas Zabrockis  
 Sócio Diretor  
 CPF: 071.704.298-70

  
 Mapah Contadores Goiania LSS - EPP  
 CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
 Daniel Augusto Negri  
 CRC.: 08.118/O-0

202

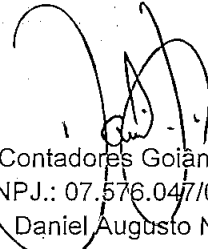


JJZ ALIMENTOS S.A.  
CNPJ.: 18.740.458/0001-42

mapah.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		31/07/2015	30/06/2015
<b>(=) Receita bruta das vendas/serviços</b>		<b>208.897.398</b>	<b>189.152.496,72</b>
Vendas de produtos e serviços		208.897.398	189.152.496,72
(-) Deduções		(53.878.567)	(52.283.172,65)
Devoluções / Abatimentos		(45.535.490)	(44.819.363,84)
(-) ICMS		(7.370.115)	(6.608.555,44)
(-) Cofins		(774.388)	(677.675,32)
(-) PIS/Pasep		(168.094)	(147.096,96)
(-) ISS		-	-
(-) INSS faturamento		(30.481)	(30.481,09)
<b>(=) Receita líquida das vendas</b>		<b>155.018.831</b>	<b>136.869.324,07</b>
% RLV		74%	72%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(151.854.378)	(136.882.507)
% CPV / CPS		-98%	-100%
<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>3.164.453</b>	<b>(13.183)</b>
% LB		2%	0%
(-) Despesas (receitas) operacionais		(11.359.100)	(10.212.661)
Comerciais e Tributárias		(10.010.520)	(9.461.698)
Gerais e Administrativas		(5.559.117)	(4.522.796)
Outras receitas (despesas) operacionais		4.210.537	3.771.833
<b>(=) Lucro operacional</b>		<b>(8.194.647)</b>	<b>(10.225.844)</b>
% LOP		-4%	-5%
Despesas Financeiras		(12.301,142)	(11.675.446)
Receitas Financeiras		673.961	646.005
<b>(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(19.821.827)</b>	<b>(21.255.284)</b>
-) Provisão IR / CSLL		-	-
Imposto de Renda		-	-
Contribuição Social		-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício antes das participações</b>		<b>(19.821.827)</b>	<b>(21.255.284)</b>
Resultado Participações		-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>		<b>(19.821.827)</b>	<b>(21.255.284)</b>
% Lucro Líquido do Exercício		-9,5%	-11,2%

  
JJZ Alimentos S.A.  
Jorge Jonas Zabrockis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

  
Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC.: 001118/O-0



JJZ ALIMENTOS S.A.  
CNPJ.: 18.740.458/0001-42

mapah.

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

**30/06/2015**

**31/05/2015**

<b>ATIVO</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>82.682.995</b>	<b>49.152.555</b>
Disponibilidades	2.129.875		2.129.249	
Clientes	5.435.865		33.229.165	
Estoques	1.430.605		2.135.776	
Adiantamentos a Fornecedores	4.581.033		4.737.622	
Outros Valores	6.339		3.972	
Créditos Diversos	-		-	
Impostos e Contribuições a Recuperar	6.798.335		6.779.648	
Despesas do Exercício Seguinte	-		188.123	
(-) Contas Retificadoras	-		-	

**NÃO CIRCULANTE**

**33.530.440**

**56.955.138**

**1.025.159**

<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>26.673.358</b>	<b>26.548.303</b>
Clientes LP	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)	-	-
Depósitos Judiciais	40.653	38.654
Outras LP	26.326.003	26.202.939
Emprestimos Diversos	306.701	306.709
(-) Contas Retificadoras LP	-	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	-	-
Investimentos	-	-
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.538.779</b>	<b>6.627.714</b>
Imobilizado	8.125.804	8.058.395
(-) Depreciações / Amortizações e Exaustão	(1.587.025)	(1.430.680)

<b>INTANGÍVEL</b>	<b>354.969</b>	<b>354.423</b>
Intangível	356.234	355.519
(-) Amortização do Intangível	(1.265)	(1.096)
<b>DIFERIDO</b>	-	-
Diferido	-	-
(-) Amortização do Diferido	-	-

**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

**30/06/2015**

**31/05/2015**

<b>PASSIVO</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>53.949.157</b>	<b>82.682.995</b>
Financiamentos	20.278.287		10.131.563	100.427.524
Fornecedores	1.806.460		1.806.460	19.769.173
Impostos a Recolher	1.672.500		1.672.500	1.667.956
Parcelamentos	2.757.766		2.757.766	2.757.766
Provisão IRPJ	-		-	-
Provisão CSLL	-		-	-
Obrigações Trabalhistas	3.279.407		3.279.407	3.779.343
Contas a Pagar	-		-	-
Outras Obrigações	630.592		630.592	25.533.324

**NÃO CIRCULANTE**

**56.955.138**

**1.025.159**

Financiamentos RJ	26.464.865	-	-
Emprestimos PJ Ligadas LP	-	-	-
Emprestimos PF Ligadas LP	-	-	-
Fornecedores RJ	17.679.003	-	-
IR / CSLL LP	-	-	-
Parcelamentos LP	1.025.159	-	1.025.159
Débitos com Terceiros	-	-	-
Outras Obrigações RJ	14.786.112	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
(-) Custos Diferidos	-	-	-

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(23.284.268)**

**(18.769.687)**

Capital Social	8.700.000	-	8.700.000
Capital a Integralizar	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(21.255.284)	-	16.740.703
Lucros/Prejuízos Acumulados	(10.728.984)	-	10.728.984
Reservas de Capital	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Reservas Para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	-	-	-

*Jorge J. Zaborckis*  
JJZ Alimentos S.A.  
Jorge J. Zaborckis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

*[Signature]*  
Mapah Contadores Golânia I SS - EPP  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC: 001118/O-0

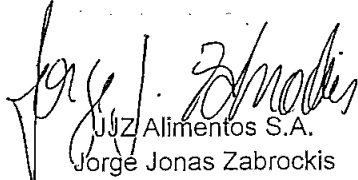
2.223

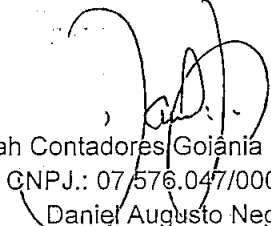


JJZ ALIMENTOS S.A.  
CNPJ.: 18.740.458/0001-42

mapah.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	30/06/2015	31/05/2015
<b>(=) Receita bruta das vendas/serviços</b>	<b>189.152.497</b>	<b>185.325.636,93</b>
Vendas de produtos e serviços	189.152.497	185.325.636,93
<b>(-) Deduções</b>	<b>(52.283.173)</b>	<b>(50.584.696,46)</b>
Devoluções / Abatimentos	(44.819.364)	(43.283.826,24)
(-) ICMS	(6.608.555)	(6.445.616,85)
(-) Cofins	(677.675)	(677.675,32)
(-) PIS/Pasep	(147.097)	(147.096,96)
(-) ISS	-	-
(-) INSS faturamento	(30.481)	(30.481,09)
<b>(=) Receita líquida das vendas</b>	<b>136.869.324</b>	<b>134.740.940,47</b>
% RLV	72%	73%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(136.882.507)	(133.592.337)
% CPV / CPS	-100%	-99%
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>(13.183)</b>	<b>1.148.604</b>
% LB	0%	1%
<b>(-) Despesas (receitas) operacionais</b>	<b>(10.212.661)</b>	<b>(8.595.011)</b>
Comerciais e Tributárias	(9.461.698)	(8.293.352)
Gerais e Administrativas	(4.522.796)	(4.032.833)
Outras receitas (despesas) operacionais	3.771.833	3.731.174
<b>(=) Lucro operacional</b>	<b>(10.225.844)</b>	<b>(7.446.408)</b>
% LOP	-5%	-4%
Despesas Financeiras	(11.675.446)	(9.893.554)
Receitas Financeiras	646.005	599.258
<b>(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(21.255.284)</b>	<b>(16.740.703)</b>
Provisão IR / CSLL	-	-
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício antes das participações</b>	<b>(21.255.284)</b>	<b>(16.740.703)</b>
Resultado Participações	-	-
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>	<b>(21.255.284)</b>	<b>(16.740.703)</b>
% Lucro Líquido do Exercício	-11,2%	-9,0%

  
JJZ Alimentos S.A.  
Jorge Jonas Zabrockis  
Sócio Diretor  
CPF: 071.704.298-70

  
Mapah Contadores Goiania I SS - EPP  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC.: 001118/O-0

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE GOIANIRA, ESTADO DE GOÍAS

Protocolo: 226197-62.2015.8.09.0064

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: JJZ PARTICIPACOES S/A E OUTROS

Requerido: ....



2261976220158090064

Ref.: sobre a entrega do relatório mensal de atividades

201502261973/0066

DATA : 29/10/2015    HORA : 15:04  
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

**LEONARDO DE PATERNOSTRO**, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.<sup>a</sup> nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, respeitosamente, vem relatar o que segue.

Meritíssima, conforme dispõe o art. 22, II, "a", da Lei. 11.101/2005, este administrador judicial deve apresentar o Relatório Mensal de Atividades da recuperanda.

Pois bem.

Em atendimento aos requerimentos feitos por este subscritor, no dia 29/9/2015 as recuperandas entregaram os demonstrativos financeiros e





2.26

contábeis do período de junho a agosto/2015, os quais são o substrato para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades. Desde então os demonstrativos estão sendo minuciosamente examinados para que os indicadores que serão demonstrados no Relatório sejam absolutamente fidedignos. Contudo, em função do volume elevado de operações diárias das recuperandas e da complexidade das operações, que envolvem transações internacionais, inclusive, este administrador judicial ainda não conseguiu concluir o exame dos demonstrativos.

Além deste fato, este profissional encontrou erros materiais nos Balanços de junho e de agosto/2015 (a totalização das contas do ativo circulante e do passivo circulante no Balanço não estavam corretas), e reportou os erros para que a Recuperanda providencie a correção dos demonstrativos, e rerepresente o demonstrativo corrigido. Em ato contínuo, pediu ainda esclarecimentos sobre algumas transações realizadas cujas descrições não constavam suficientemente claras para este administrador judicial nos demonstrativos.

Por conta desses fatos, então, este profissional não pôde ainda concluir e entregar o Relatório de Atividades Mensais das Recuperandas, ressaltando que os erros encontrados no Balanço não irão alterar as Demonstrações de Resultado, estas também já apresentadas à administração judicial, nas quais constam os lucros líquidos obtidos no período.

**E quanto às demonstrações de resultado, este administrador judicial já gostaria de antecipar que os resultados operacionais e financeiros apresentados pela recuperanda estão satisfatórios, razão pela qual a recuperação judicial do GRUPO JJZ se mostra viável.**

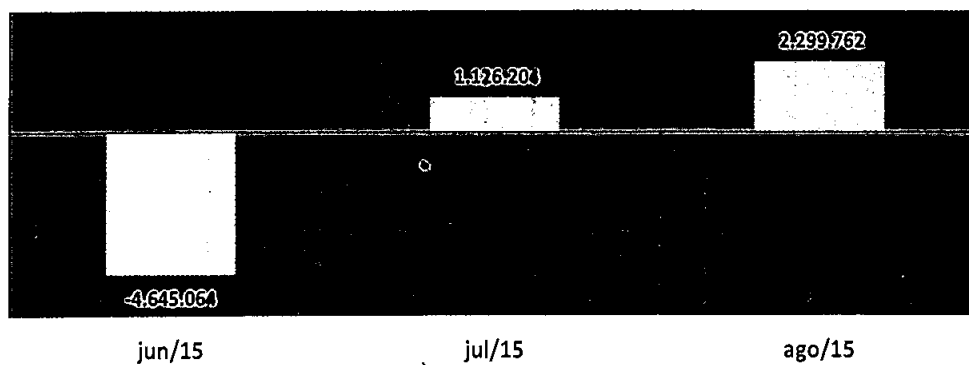
No Quadro e gráfico seguintes este subscritor já gostaria de antecipar, para apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> e dos credores, os resultados obtidos pelas recuperandas nos meses de junho a agosto de 2015 (este Quadro e Gráfico são partes integrantes do Relatório Mensal de Atividades que está sendo elaborado):



2.227

<b>GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>			
<b>Quadro 7 - DRE</b>			
	<b>jun/15</b>	<b>jul/15</b>	<b>ago/15</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4.713.687</b>	<b>20.467.829</b>	<b>36.074.504,00</b>
Deduções das Receitas Operacionais	2.107.925,50	1.744.792,41	1.853.235,50
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>2.605.761,29</b>	<b>18.723.037</b>	<b>34.221.266,50</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	3.792.747	15.883.288,00	29.736.478,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.186.985,54</b>	<b>2.839.749</b>	<b>4.484.788,50</b>
<b>DESPESAS ( RECEITAS ) OPERACIONAIS</b>	<b>- 1.697.187</b>	<b>- 1.170.425</b>	<b>- 1.291.073,00</b>
Comerciais e Tributárias	- 1.184.213	- 564.845,00	- 1.858.290,00
Gerais e Administrativas	- 553.438	- 1.097.757,00	- 342.270,00
Outras receitas (despesas) operacionais	40.464	492.177,00	909.487,00
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>- 2.884.173</b>	<b>1.669.325</b>	<b>3.193.717</b>
Despesas Financeiras	- 1.806.504	- 670.959,00	- 965.546,00
Receitas Financeiras	46.765	125.534,00	71.591,00
<b>(=) LUCRO ANTES DO IR e CSLL</b>	<b>- 4.643.912</b>	<b>1.123.900</b>	<b>2.299.762</b>
Provisão para IRPJ	- 720,00	1.440,00	-
Provisão para CSLL	- 432,00	864,00	-
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>- 4.645.064</b>	<b>1.126.204</b>	<b>2.299.762</b>

**LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO**



*M*



Portanto, Meritíssima, conforme se constata, o lucro líquido das recuperandas saltou de (-) R\$ 4.645.064,00 em junho de 2015 (início da Recuperação Judicial) para (+) 2.299.762,00 em agosto/2015 (dois meses após o início da Recuperação Judicial).

Ou seja, o aumento do lucro líquido foi de mais de 200% no período de junho a agosto/2015.

Pelo que este administrador judicial vem acompanhando e já pôde constatar, a tendência é que os resultados financeiros apurados continuem com incremento nos meses após agosto/2015, sobretudo porque no mês de outubro/2015 as recuperandas estão funcionando com sua plena capacidade de operação (abatimento de 600 animais por dia), indicador nunca antes alcançado desde o início de suas operações.

Portanto, por conta desses fatos, este administrador judicial vem esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup> e aos credores que tem confiança na Recuperação do GRUPO JJZ e na capacidade das recuperandas de cumprirem o pagamento do Plano de Recuperação Judicial, bem como de cumprir o pagamento dos demais credores extraconcursais.

Por fim, encerra esta cota ressaltando que está no aguardo da correção dos Balanços e dos esclarecimentos sobre os lançamentos, ambos a serem feitos pela recuperanda para que sejam entregues à Administração Judicial, para que conclua e entregue nos autos o Relatório Mensal de Atividades.

Fica estimado o prazo de 30 dias a contar desta data para que o Relatório esteja finalizado, quando então será protocolado nos autos, juntamente com os demonstrativos apresentados pela recuperanda, para apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> e dos credores.

Era o que tinha a relatar, por ora, ressaltando que se mantem na fiscalização das atividades da recuperanda para o cumprimento de todas as diligências,

2: 207

salientando que informará de pronto qualquer fato que porventura ocorra e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, 29 de outubro de 2015.

  
Adm. Leonardo De Paternostro  
CRA/GO 9273  
Perito Administrador  
Administrador Judicial





OLIVEIRA,  
CARVALHO  
& RANZINI  
SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

www.ocradvogados.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 2ª VARA  
CÍVEL, CRIMINAL, FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS  
E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANIRA (GO)**

201502261973/0069

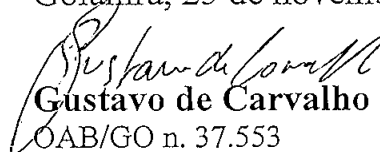
DATA : 25/11/2015 HORA : 17:11  
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL



201502261973

**JJZ ALIMENTOS S/A e outras – em recuperação judicial**, por seus advogados, nos autos do seu pedido de recuperação judicial, vêm, com o devido o acatamento, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos documentos, em atendimento à determinação judicial exarada na ação trabalhista n. 0010956-94.2014.5.18028.

Pedem e esperam deferimento.  
Goianira, 25 de novembro de 2015.

  
**Gustavo de Carvalho**  
OAB/GO n. 37.553  
OAB/SP n. 274.837

São Paulo  
Rua Vergueiro, 1.855, conj. 94,  
Vila Mariana, CEP 04101-000,  
Tel: (11) 4508.3100 / Fax: (11) 4508.5100

Goiania  
Rua Quatro, 485, sala 105,  
Setor Oeste, CEP 74110-140.  
Tel: (62) 3928.3347.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS  
RTSum 0010956-94.2014.5.18.0281  
AUTOR: DANIEL LINO DOS SANTOS  
RÉU: JJZ ALIMENTOS EIRELI

Reclamante: DANIEL LINO DOS SANTOS

Advogado(s) do reclamante: LUCASSIO MESQUITA LOPES

Reclamado(a): JJZ ALIMENTOS EIRELI

Advogado(s) do reclamado: AUGUSTO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES

DECISÃO

Vistos os autos.

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de **R\$ 9.760,05**, atualizado até **30/09/2015**, sem prejuízo de futuras atualizações até a data do efetivo pagamento.

Não há depósito recursal.

**Cite-se a executada**, na pessoa de seu procurador, via DJE, para pagamento ou garantia da execução, **no prazo de 48 horas**, sob pena de prosseguimento dos atos executivos em conformidade com o disposto no artigo 159 do PGC/TRT.

Fica a executada ciente de que deverá efetuar o recolhimento das parcelas previdenciárias e comprovar o cumprimento da obrigação nos autos mediante juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS código 2909) e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social código 650), conforme orientação prevista no art. 177 e §§, do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT 18ª Região.

As custas processuais e executivas deverão ser recolhidas no mesmo prazo, **com a apresentação aos autos da respectiva GRU**.

Na ausência de apresentação da GPS e da respectiva GFIP, como estabelecido no artigo 177 do PGC/TRT, ou no caso de fornecimento de dados incorretos, será expedido ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, para inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito (CND), nos termos do artigo 32, § 10º, da Lei nº 8.212/1991.

No valor das contribuições previdenciárias não houve inclusão da parcela de terceiros, ante a incompetência desta Justiça do Trabalho para sua execução, o que não impede que a devedora faça o pagamento do débito.

Deixo de determinar a intimação da Procuradoria Federal em Goiás - SEFT, nos termos do artigo 879 § 3º da CLT, haja vista o disposto na Portaria do Ministério da Fazenda nº 582/2013.

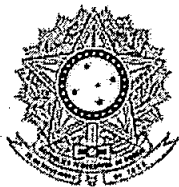
2.234

Cadastre-se o débito no BNDT.

Inicie-se a execução no sistema PJe-JT e registrem-se as parcelas a pagar.

Intimem-se. Cumpra-se.

INHUMAS, 5 de Outubro de 2015  
ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO  
Juíza do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS  
Rua Antônio Carlos, Qd. 44, 32, Setor Central, INHUMAS - GO - CEP:  
75409-970

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

Advogado(s) do reclamante: LUCASSIO MESQUITA LOPES

Advogado(s) do reclamado: AUGUSTO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES

**DESPACHO**

Vistos os autos.

Trata-se de sentença ilíquida, cujos cálculos transitaram em julgado.

Alterem-se os registros e autuação para constar como executada a empresa **JJZ ALIMENTOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com o registro da tramitação preferencial no sistema PJe.

Constou da decisão do Juízo da recuperação Judicial, Protocolo 201502261973 - COMARCA DE GOIANIRA - que:

"determino a suspensão de todas as ações promovidas em desfavor da parte autora, pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101A35, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, permanecendo-se os feitos em seus respectivos Juízos de origem, com as ressalvas previstas nos §§ 1º e 2º e do referido dispositivo e ressalvas previstas nos § 3 e 4º, do artigo 49, do mesmo diploma legal."

O Art. 6º da Lei 11.101 de 2005, citado na decisão acima transcrita, dispõe:

"Art. 6º - A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

§ 2º É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida



na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2º deste artigo à recuperação judicial durante o período de suspensão de que trata o § 4º deste artigo, mas, após o fim da suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser normalmente concluídas, ainda que o crédito já esteja inscrito no quadro-geral de credores.

§ 6º Independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência ou da recuperação judicial:

I - pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial;

II - pelo devedor, imediatamente após a citação.

§ 7º As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.

§ 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor."

Não há suspensão das execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e legislação ordinária específica, como disposto no Art. 6º, § 7º, da Lei 11.101/2005, o que foi ressalvado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Desta forma, para o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como para o pagamento dos débitos previdenciários, sendo estes de natureza fiscal, haverá a continuidade do processo executivo.

Permanecem os autos neste Juízo, devendo ocorrer a habilitação pelo valor determinado na sentença de homologação da liquidação. **Expeça-se certidão** para reserva do crédito exclusivamente trabalhista, constando o valor da condenação. Feito, intime-se o exequente para que receba a certidão e adote as medidas necessárias à habilitação de seu crédito em classe própria.

Para a garantia do recebimento do crédito pelo exequente, com a inscrição na classe própria, **expeça-se ofício ao Juízo da Recuperação Judicial informando do solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor devido ao exequente**, como previsto no § 3º, do Art. 6º, da Lei 11.101/2005.

Nos termos do Art. 6º, § 6º, inciso II, da Lei 11.101/2005, intime-se a executada para comprovar neste autos, em 05 dias, que fez a comunicação ao Juízo da Recuperação Judicial da existência da presente ação executiva, bem como para comprovar o recolhimento das custas e das contribuições previdenciárias (parcelas fiscais) cuja execução não está suspensa.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PUBLICOS, AMBIENTAL E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA - GO.**

Protocolo nº. 226197.62.2015 (201502261973)



281582261973

201502261973/0070

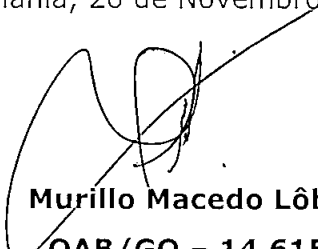
DATA : 26/11/2015 HORA : 15:08  
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

**JL SELBACH LEONETTI E CIA LTDA** (Leonetti Eireli), inscrita no CNPJ/MF nº 92.961.432/0001-87, já devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, ajuizada por **JJZ ALIMENTOS S/A e OUTROS**, por intermédio de seus advogados e procuradores infra-assinados (o.i.), com endereço profissional indicado à margem do impresso, local onde recebem as comunicações de estilo, vem à douda presença de Vossa Excelência, com a vênua e o acatamento costumeiros, para requerer a juntada do incluso "**TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO**" (Anexo), cujo objeto são os direitos creditórios cobrados nestes autos por **CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.839.442/0001-38, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devidamente arrolado na classe quirografária.

Outrossim, requer a juntada do Substabelecimento, em anexo, e que, ora em diante, as intimações sejam feitas na pessoa de **Murillo Macedo Lôbo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 14.615, com endereço profissional sito na Rua 1.132, nº 104, Setor Marista, Goiânia - Goiás., CEP: 74.180.110.

N.T.P.D

Goiânia, 26 de Novembro de 2015

  
**Murillo Macedo Lôbo**  
OAB/GO - 14.615

## **SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço com reservas ao **Dr Murillo Macedo Lôbo**, devidamente inscrito na **OAB-GO sob nº 14.615**, com escritório na Rua 1132, nº 104, Setor Marista Goiânia-Go Brasil CEP 74180-110, tel. 62 3501-2900, os poderes que me foram conferidos por **J.L. Selbach Leonetti e Cia Ltda**, para patrocínio dos seus legítimos interesses em enquanto credor no processo de **Recuperação Judicial nº 226197-62.2015.8.09.0064**, promovido pelas empresas do **Grupo JJZ Participações S/A** CNPJ 01.766.001/0001-04, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goianira-GO, São Paulo, 10 de novembro de 2015.



**João Batista Ferreira Filho**  
**OAB/SP 198.778**

2.237

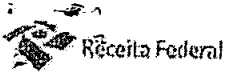
ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA LIMITADA PARA EIRELI

CNPJ 92.961.432/0001-87 NIRE 432.00408009

- 1 HUBERTO SIQUEIRA LEONETTI brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens empresário, nascido em 04/04/1964 portador do CPF nº 444.018.090-66 e RG 1016316547 SSP/RS residente e domiciliado na Avenida Cavallhada n 6205 casa 40 Bairro Cavallhada Porto Alegre - RS CEP 91751-830. Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de J.L. SELBACH LEONETTI & CIA LTDA ME. inscrita no CNPJ 92.961.432/0001-87 com sua sede estabelecida a Av. Carlos Gomes, 1001 conjunto 605 Bairro Auxiliadora CEP 90480-004 - Porto Alegre - RS. Com seu ato constitutivo arquivado e registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul / RS sob NIRE 432.00408009 em sessão da dia 10/09/1970 resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social em conformidade com o MCCB e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:
- 2 A Empresa por esse Instrumento girará sob o nome empresarial LEONETTI EIRELI e terá sede e domicilio na Av. Carlos Gomes, 1001 cj. 605 Bairro Auxiliadora CEP 90480-004 - Porto Alegre - RS.
- 3 O capital permanece de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.
- 4 O objeto será - Sociedades de Fomento mercantil - Factoring  
Agentes de Investimentos em Aplicações Financeiras  
Atividades de consultoria em gestão empresarial.
- 5 A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
- 6 A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
- 7 A administração da empresa caberá a HUBERTO SIQUEIRA LEONETTI com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
- 8 Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
- 9 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10 A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular
- 11 Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado
12. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. -
13. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade
- 14 Fica eleito o foro de Porto Alegre - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2015

HUBERTO SIQUEIRA LEONETTI



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 92.961.432/0001-87  
NOME  
EMPRESARIAL: J. L. SELBACH LEONETTI & CIA LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

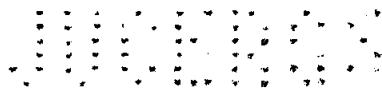
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HUMBERTO SIQUEIRA LEONETTI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2015 às 19:01 (data e hora de Brasília).

Voltar



J. L. SELBACH LEONETTI & CIA LTDA ME  
CNPJ 92.961.432/0001-87  
NIRE 432.00408009  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HUMBERTO SIQUEIRA LEONETTI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da identidade nº. 1016316547 SSP/RS, e CPF/MF 444.018.090-68, residente e domiciliado nesta capital na Avenida Cavahada nº 5205 casa 40, Bairro Cavahada, CEP 91751-830.

JANE LORI SELBACH LEONETTI, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, portadora da identidade nº. 1003047212 SSP/RS, e CPF/MF 121.479.070-49, residente e domiciliada nesta capital na Avenida Cavahada nº 5205 casa 40, Bairro Cavahada, CEP 91751-830.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de J. L. SELBACH LEONETTI & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 92.961.432/0001-87 com sua sede estabelecida à Av. Cavahada nº 5205 conjunto 40 Bairro Cavahada CEP 91751-830 em Porto Alegre/RS. Com seu ato constitutivo arquivado e registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul / RS sob NIRE 432.00408009 em sessão do dia 10/09/1970 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social em conformidade com o NCCB e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade JANE LORI SELBACH LEONETTI, possuidora das quotas de capital social no valor total de R\$ 500.000,00 (cinquenta mil reais) vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente HUMBERTO SIQUEIRA LEONETTI, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, a qual dá plena, geral e irrevogável quitação.

SEGUNDA

Os sócios deliberam alterar o endereço da empresa para Av. Carlos Gomes, 1001 Cj. 805 Bairro Auxiliadora CEP 90.480-004 - Porto Alegre - RS

TERCEIRA

O capital social permanece de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representado por 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

HUMBERTO SIQUEIRA LEONETTI 500.000 quotas R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA

O sócio HUMBERTO SIQUEIRA LEONETTI compromete-se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de restabelecer a pluralidade do quadro social.

QUINTA

A Administração da sociedade será exercida, isoladamente pelo sócio HUMBERTO SIQUEIRA LEONETTI.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores receberão um salário a título de "pró-labore" mensal fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

2.240

§ 3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**SEXTA**

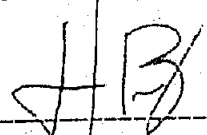
O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apenas que vede ainda que temporariamente ao acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão peculato ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

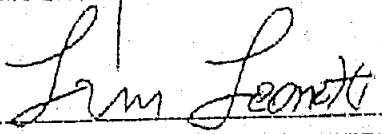
**SÉTIMA**

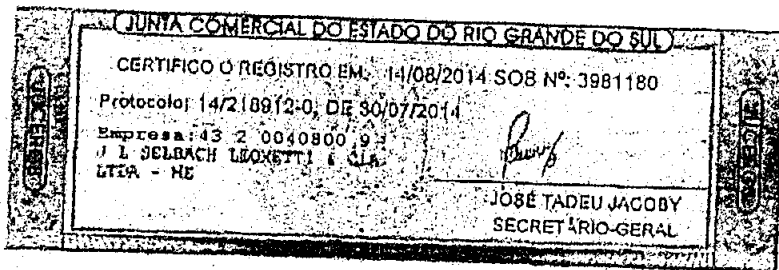
O foro da comarca de Porto Alegre - RS, é o eleito de comum acordo renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim, justos e acertados assinam a presente alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre - RS 04 de Junho de 2014

  
 \_\_\_\_\_  
 HUMBERTO SIQUEIRA LEONETTI

  
 \_\_\_\_\_  
 JANE LORI SELBACH LEONETTI



TERMO DE CESSÃO

2.241

Pelo presente instrumento particular, as partes:

De um lado:

CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.839.442/0001-38, com sede na Avenida Ibirapuera nº 2033, 19º andar, Conjunto 192, Moema, São Paulo - SP, CEP 04029-901, por seu representante legal. ("CEDENTE")

E, de outro lado:

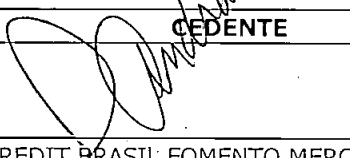
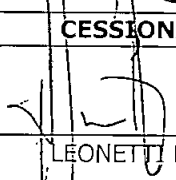
LEONETTI EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.961.432/0001-87, com sede na Avenida Carlos Gomes nº 1001, conjunto 605, Auxiliadora, Porto Alegre - RS, CEP: 90480-004, por seu titular, Sr. Humberto Siqueira Leonetti, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.163.165-47 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.018.090-68, residente e domiciliado na Avenida Cavahada nº 5205, casa 40, Cavahada, Porto Alegre - RS, CEP: 91751-830 ("CESSIONÁRIA").

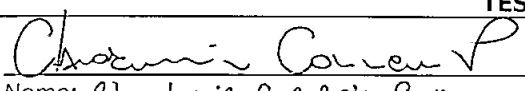
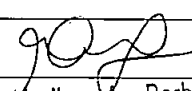
RESOLVEM E MUTUAMENTE OUTORGAM E ACEITAM, para os fins legais, que todos os direitos e obrigações com relação aos Direitos de Crédito relacionados abaixo são cedidos e transferidos, na presente data, em caráter irrevogável, irretroatável e sem coobrigação, pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, conforme quadro a seguir:

Créditos	Devedora
Créditos quirografários arrolados na Lista de Credores da Ação de Recuperação Judicial da Devedora, no valor de R\$ 300.000,00, conforme processo nº 226197-62.2015.8.09.0064 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Goianira, Goiás ("Ação de Recuperação Judicial"), em nome do Credit Brasil Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.144.737/0001-67 ("Credor Originário"). Estes créditos são originários do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças firmado em 22/11/2013 entre a Devedora e o Credor Originário ("Contrato de Cessão"), referentes ao saldo devedor remanescente dos Termos de Cessão nº 457329, 438373 e 446461.	JJZ ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.740.458/0001-42, com sede na Rua Guilherme Bannitz, 126, 1º andar, conjunto 12, sala 101, Itaim, São Paulo/SP.
Demais créditos contra a Devedora, não arrolados na Lista de Credores da Ação de Recuperação Judicial, derivados do Contrato de Cessão celebrado entre a Devedora e o Credor Originário, referentes ao saldo devedor remanescente dos Termos de Cessão nº 430076 (R\$ 3.776,50), nº 452098 (R\$ 4.296,50) e nº 454576 (R\$ 180,00), totalizando R\$ 8.253,00.	

O presente Termo de Cessão é assinado na presente data em 3 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 16 de novembro de 2015.

 CEDENTE	 CESSIONÁRIA
CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A.	LEONETTI EIRELI

TESTEMUNHAS	
 Nome: Claudemir Cordeiro Pena RG: 352.941.468-94	 Nome: Marilene Ap. Barbosa Alves CPF: 277.016.048-63



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PUBLICOS, AMBIENTAL E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA – GO.**

Protocolo nº. 226197.62.2015 (201502261973)

201502261973/0071



201502261973

DATA : 26/11/2015      HORA : 15:09  
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

**JL SELBACH LEONETTI E CIA LTDA** (Leonetti Eireli), já devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, ajuizada por **JJZ ALIMENTOS S/A e OUTROS**, por intermédio de seus advogados e procuradores infra-assinados (o.i.), com endereço profissional indicado à margem do impresso, local onde recebem as comunicações de estilo, vem à douda presença de Vossa Excelência, com a vênua e o acatamento costumeiros, para expor e requerer o que se segue:

1. Conforme disciplina a Lei 11.101/2005, especificamente a alínea "c", inciso II, do Art. 22<sup>1</sup>, é dever do administrador judicial, apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades da recuperanda/devedora.
2. Ocorre excelência, que a presente Ação de Recuperação judicial teve início em Junho de 2015, e até a presente data não foram apresentados os relatórios mensais aos autos.
3. Desta forma, comprova-se a inércia do Administrador Judicial em acompanhar e fiscalizar de perto as atividades da recuperanda, ocasionando assim sérios prejuízos aos credores, que não possuem qualquer garantia de que a recuperanda está agindo de conformidade com o regramento jurídico.

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor.

4. Ou seja, na presente demanda não está havendo a devida transparência, pois como se sabe, com o deferimento do processamento da recuperação judicial, as recuperandas perdem o direito de manter sua escrituração sob sigilo, sendo facultado a qualquer interessado a análise dos livros contábeis (Art. 51, § 1º da Lei 11.101/2005)<sup>2</sup>.

5. Contudo, não foram apresentados nos autos os livros contábeis da empresa e extratos bancários, assim como não está havendo por parte do administrador judicial, a apresentação do relatório mensal.

6. Em suma, a preocupação do Requerente se dá principalmente pelo fato de que o controlador da recuperanda, Sr. Jonas Zabrockis, assumiu que retirou do caixa da empresa (JJZ) a vultosa quantia de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões), para supostos investimentos que não foram devidamente justificados e nem comprovados (v.g. aquisição de imóvel rural, compra de outras empresas e investimentos em imóveis urbanos).

7. Urge aqui ressaltar que a nota contábil que justificaria estes supostos investimentos, nem sequer foi assinada pelo contador da empresa, que assinou em todas as páginas do Balanço e DRE, mas não após sua assinatura na aludida nota contábil, que, portanto, é inexistente.

8. Desta forma, se faz necessário que sejam apresentados não só os livros contábeis da empresa, mas também os extratos bancários de todas as contas bancárias das recuperandas, para que assim seja oportunizado à todos os interessados uma melhor análise da situação da recuperanda, posto haver fortíssimos indícios de desvios de recursos do caixa da empresa, conduta que forçou o pedido de recuperação judicial.

9. Isto posto, requer:

---

<sup>2</sup> Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

§ 1º Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, permanecerão à disposição do juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado.

R

a) A intimação do Administrador judicial para que apresente todos os relatórios mensais das empresas recuperandas, sob pena de destituição.

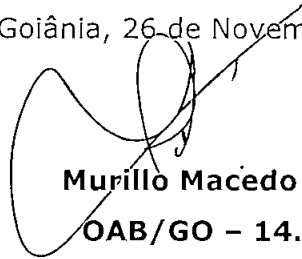
b) A quebra do sigilo bancário das empresas recuperandas, para que seja apresentados nos autos não só os livros contábeis, mas todos os extratos bancários das empresas do grupo, à partir de Janeiro/2013.

10. A intimação do contador da recuperanda, para que o mesmo assine a nota contábil explicativa de fls. 99/100, relativa aos dos supostos investimentos realizados pela recuperanda, sob pena de nulidade de tal documento.

Nestes Termos

Pede deferimento

Goiânia, 26 de Novembro de 2015



**Murillo Macêdo Lôbo**

**OAB/GO - 14.615**

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA  
SERGIO BERMUDES

2.245

SERGIO BERMUDES  
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA  
MARCELO FONTES  
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS  
GUILHERME VALDETARO MATHIAS  
ROBERTO SARDINHA JUNIOR  
MARCELO LAMEGO CARPENTER  
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO  
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI  
MARIA AZEVEDO SALGADO  
MARCO AURELIO DE ALMEIDA ALVES  
ERIC CERANTE PESTRE  
VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO  
ANDRÉ SILVEIRA  
RODRIGO TANNURI  
FREDERICO FERREIRA  
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO  
MARCELO GONÇALVES  
RICARDO SILVA MACHADO  
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE  
ANDRÉ TAVARES  
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO  
MARIANNA FUX  
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS  
PHILIP FLETCHER CHAGAS

LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA  
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO  
WILSON PIMENTEL  
RICARDO LORETTI HENRICI  
JAIME HENRIQUE PORCIAT SECCO  
GRÍSSIA RIBEIRO VENÂNCIO  
MARCELO BORIA VEIGA  
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO  
CAETANO BERENGUER  
RAFAEL DIREITO SOARES  
ANA PAULA DE PAULA  
ALEXANDRE FONSECA  
PEDRO HENRIQUE CARVALHO  
RAFAELA FUCCI  
GABRIEL LÔS  
LOUIS DE CASTEJA  
HENRIQUE ÁVILA  
RENATO RESENDE BENEDEZI  
DIEGO BARBOSA CAMPOS  
ALESSANDRA MARTINI  
MARIANA ARRUDA DE SOUZA  
DANIEL CHACUR DE MIRANDA  
PEDRO HENRIQUE NUNES  
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA  
LUIZA LOURENÇO BIANCHINI

GABRIEL PRISCO PARAISO  
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES  
FLAVIO JARDIM  
GUILHERME COELHO  
ANA LUIZA COMPARATO  
LÍVIA IKEDA  
LIVIA SAAD  
JULLIANA CUNHA  
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA  
PAULO BONATO  
RENATO CALDEIRA GRAYA BRAZIL  
VICTOR NADER BUJAN LAMAS  
GUILHERME REGUEIRA PITTA  
LUIZA PERRELLI BARTOLO  
JOÃO ZACHARIAS DE SA  
SÉRGIO SANTOS DO NASCIMENTO  
GIOVANNA MARSSARI  
OLAVO RIBAS  
MÁTHEUS PINTO DE ALMEIDA  
FERNANDO NOVIS  
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE  
MARCOS MARES GUIA  
ROBERTA RASCIO SAITO  
ANTONIA DE ARAUJO LIMA  
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND

ANA LUIZA BARBOSA BARRETO  
PAULA MELLO  
RAFAEL MOCARZEL  
CONRADO RAUNHEITTI  
LUIZA DIAS MARTINS  
THAÍS VASCONCELLOS DE SA  
BRUNO TABERA  
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE

CONSULTORES  
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)  
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)  
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO  
JORGE FERNANDO LORETTI  
ELENA LANDAU  
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO  
PEDRO MARINHO NUNES

EXMO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA- GO

201502261973/0072

DATA : 26/11/2015 HORA : 15:15  
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL



201502261973

Processo nº 226197-62.2015.8.09.0064  
(201502261973)

PATRIA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISSETORIAL ("PATRIA"), já qualificado, vem, perante esse MM. Juízo,  
por seus advogados abaixo assinados, nos autos da recuperação judicial  
requerida por JJZ ALIMENTOS S.A. e outros, expor e requerer o quanto  
segue.

Em 14.10.2015, o PATRIA requereu fosse o i. Administrador  
Judicial intimado a apresentar os relatórios mensais previstos  
letra 'c', inc. II do art. 22 da Lei nº 11.101, de 09.2.2005, fundado

www.sbadv.com.br

Rua Frei Caneca, 1380 - 5ª e 6ª andares - 01307-002 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3549 6900 - Fax. (11) 3288 1843 - e-mail:spbermudes@sbadv.com.br  
Praça XV de Novembro, 20 - 7ª e 8ª andares - 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. (21) 3221 9000 - Fax. (21) 3221 9001 - e-mail:rjbermudes@sbadv.com.br  
SHIS QL 14 - Conjunto 05 - Casa 01 - 71640-055 - Brasília - DF - Tel. (61) 3212 1200 - Fax. (61) 3248 0449 - e-mail:dfbermudes@sbadv.com.br

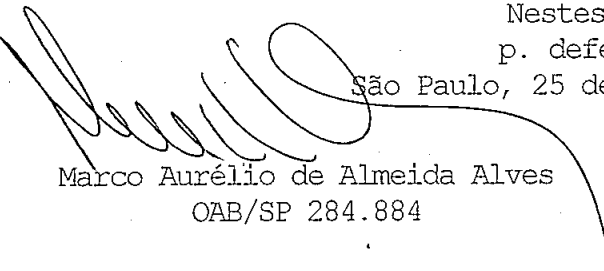
nas informações contábeis das recuperandas que (a) identifiquem a origem de suas receitas, com a devida segregação dos valores que integram o caixa das companhias daqueles que se encontram cedidos fiduciariamente ao PATRIA, e que (b) esclareçam o destino dos R\$ 26 milhões retirados do caixa da recuperanda JJZ ALIMENTOS S.A., no prazo de 5 (cinco) dias previsto no *caput* do art. 23 da Lei nº 11.101, de 09.2.2005.

Esclareça-se que tais informações são necessárias para que esta recuperação judicial tramite com a maior transparência possível, dando a todos os interessados uma fotografia real da situação econômica e financeira das recuperandas e do próprio prognóstico de soerguimento delas.

Diante disso, para que seja dado cumprimento à norma da letra 'c', inc. II do art. 22 da Lei nº 11.101, de 09.2.2005, o PATRIA reitera os termos de sua petição de fls. 1.743/1.750, protocolada em 14.10.15, já há 43 (quarenta e três) dias, confiando que V.Exa. intimará com urgência o i. Administrador Judicial para apresentar os devidos relatórios mensais no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do *caput* do art. 23, também da Lei nº 11.101, de 09.2.2005.

Nestes termos,  
p. deferimento.

São Paulo, 25 de novembro de 2015

  
Marco Aurélio de Almeida Alves  
OAB/SP 284.884

Gabriel de Orleans e Bragança  
OAB/SP 282.419-A

Sérgio Nascimento  
OAB/SP 305.211

2.247

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
GOIANIRA, ESTADO DE GOIAS

Protocolo: 226197-62.2015.8.09.0064

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: JJZ PARTICIPACOES S/A E OUTROS

Requerido: ....



2261976220158090064

Ref.: Relatório Mensal de Atividades das recuperandas do período de junho a setembro/2015

201502261973/0073

DATA : 27/11/2015    HORA : 15:17  
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

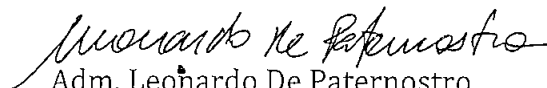
LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, Administrador Judicial nomeado nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem relatar o que segue.

Meritíssima, no cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", este Administrador Judicial vem apresentar a V. Ex<sup>a</sup> e aos credores e demais interessados, o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas no período de junho a setembro/2015.

2248

Em seguida, para que surta os efeitos legais, pede juntada aos autos.

De Goiânia para Goianira, Goiás, 27 de novembro de 2015.



Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

PERITO ADMINISTRADOR

Administrador Judicial

2.249

Relatório mensal de atividades

**GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

JJZ PARTICIPAÇÕES S.A.

JJZ ALIMENTOS S.A.

PEIXE BRASIL, IND., COM. E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

HC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Período de junho a setembro/2015



### Considerações iniciais

O Grupo JJZ é formado pelas seguintes empresas: JJZ PARTICIPAÇÕES S.A., JJZ ALIMENTOS S.A., PEIXE BRASIL COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA, HC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Os números e indicadores que serão demonstrados nos Quadros a seguir foram extraídos dos demonstrativos contábeis e financeiros fornecidos pelas empresas recuperandas (balanço, DRE - Demonstração de Resultado do Exercício, extratos das contas-correntes e etc). Os referidos demonstrativos estão atestados pelos gestores desta, conforme se comprova nos documentos anexos (os documentos foram digitalizados e estão no CD-ROM anexo).

É importante ressaltar, contudo, que os demonstrativos contábeis e financeiros foram fornecidos pelas devedoras e não foram auditados por este Administrador Judicial. Presume-se, entretanto, que estes espelham a realidade financeira e contábil da empresa.

### 1 Apresentação e metodologia dos trabalhos

O relatório dedica-se à apresentação e explanação quantitativa e qualitativa das demonstrações contábeis e financeiras da empresa recuperanda, incluindo a gestão de patrimônio, de recursos financeiros, além da relação do faturamento bruto com o comportamento dos custos dos serviços prestados. Serão apresentadas também as informações financeiras relacionadas à movimentação de caixa, apuração do lucro/prejuízo, retorno sobre o capital empregado, e a gestão dos empregados contratados e desligados da empresa, as quais estão ligadas diretamente com as demonstrações contábeis, bem como a saúde e segurança dos recursos financeiros.

No presente relatório é possível visualizar com clareza a estrutura de capitais, classificação das despesas, duplicatas a receber versus Fornecedores a pagar, a composição patrimonial, análise vertical e horizontal, o DRE (Demonstração de Resultado do Exercício), a rentabilidade, a liquidez, prazo médio de atividades e o nº de empregados atuais, contratados e desligados referentes ao Grupo JJZ - Em Recuperação Judicial.

## 2 Processo de reorganização das operações

Nas diligências realizadas na sede das Recuperandas, este subscritor vem constatando que, após o ajuizamento da Recuperação Judicial, as empresas do GRUPO JJZ vêm passando por um processo de reestruturação e de profissionalização. Para assessorar neste processo de reestruturação, contrataram a Erimar Consultoria, uma empresa especializada em recuperação e reestruturação de negócios, e que junto com os gestores e sócios das recuperandas, vêm implementando medidas de reorganização das operações, das quais este Administrador Judicial gostaria de salientar as seguintes:

- (i) Contratação de um diretor geral de operações com experiência no setor frigorífico, no mês de agosto de 2015;
- (ii) Constituição de um conselho de administração para o Grupo de Empresas, para tomadas de decisões em conjunto;
- (iii) Constituição de um comitê estratégico de crise, de atuação consultiva e indicativa de boas práticas;
- (iv) Divulgação das informações sobre o processo de recuperação judicial para os grupos interessados;

*2252*

- (v) Melhor definição das competências das diversas gerências, inclusive suas alçadas decisórias;
- (vi) Fortalecimento da área de controladoria, com a implantação de novos controles e procedimentos. Dentre as ações, foram configurados novos relatórios, controles financeiros, planejamentos orçamentários, de análise da produtividade e análise mensal de resultado econômico e financeiro.

### 3 Estrutura de Capitais

Compreende-se como estrutura de capitais a forma pela qual a empresa é financiada, se por capital próprio e/ou de terceiros, ou seja, de que modo as fontes de recursos estão distribuídas. Compete também à estrutura de capitais o detalhamento da maximização dos recursos financeiros utilizados para suprir as necessidades funcionais da empresa.

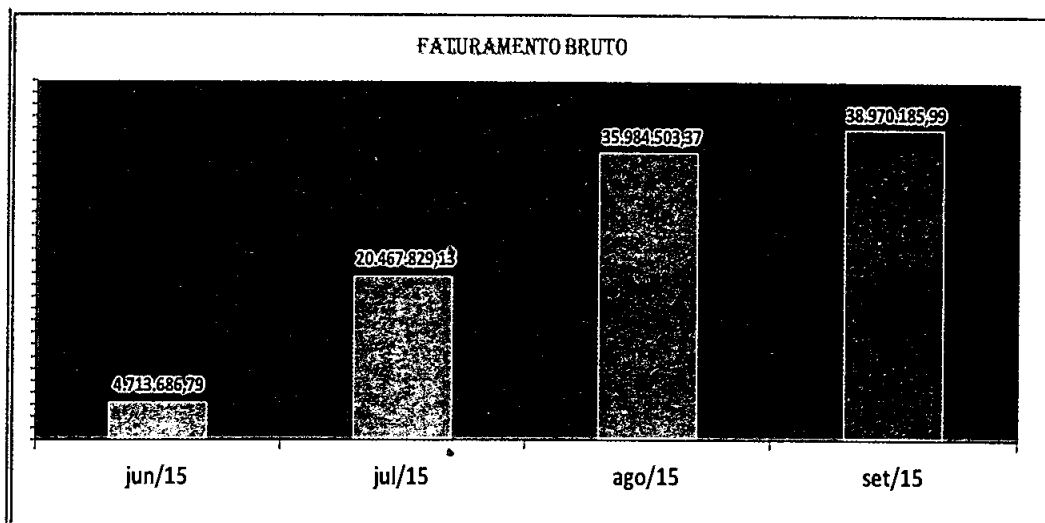
O resumo da estrutura de capitais do período de junho a setembro/2015 é o seguinte:

GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
Quadro 1 - ESTRUTURA DE CAPITAIS	jun/15	jul/15	ago/15	set/15
FATURAMENTO BRUTO	4.713.686,79	20.467.829,13	35.984.503,37	38.970.185,99
VALOR DAS DÍVIDAS CONTRAÍDAS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.232.633,24	6.922.775,48	4.614.747,05	6.606.740,61
CPV (CUSTO DO PRODUTO VENDIDO)	3.792.746,81	15.883.288,61	28.493.190,29	29.619.853,73
DESPESAS	3.503.691,00	1.841.334,00	2.260.325,00	2.197.257,00
TRIBUTOS PAGOS	30.295,07	498.738,16	483.959,31	352.412,63
NÍVEL DE DESCONTO DÚPLICATAS COM RELAÇÃO AO FATURAMENTO DO MÊS	77,0%	33,77%	39,76%	45,32%
VALOR TOTAL DAS DÚPLICATAS DESCONTADAS	4.590.457,33	5.950.642,25	12.414.222,06	15.196.542,72

Explanando-se graficamente os números demonstrados no Quadro 1, tem-se o seguinte:



2.253

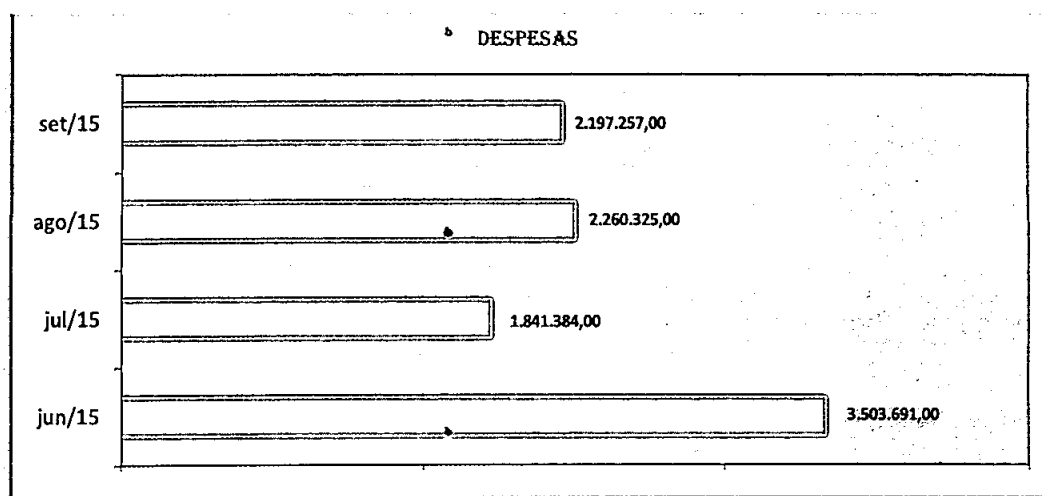
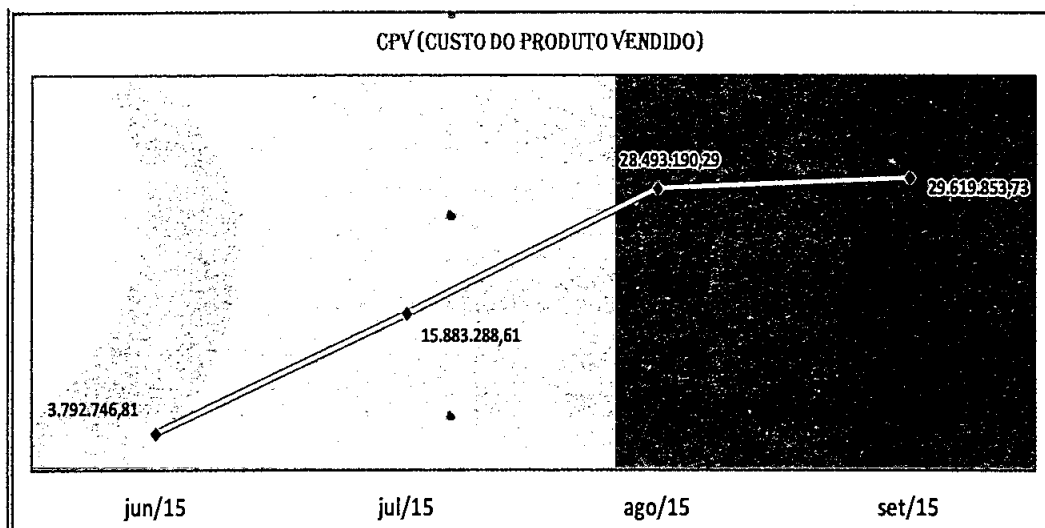
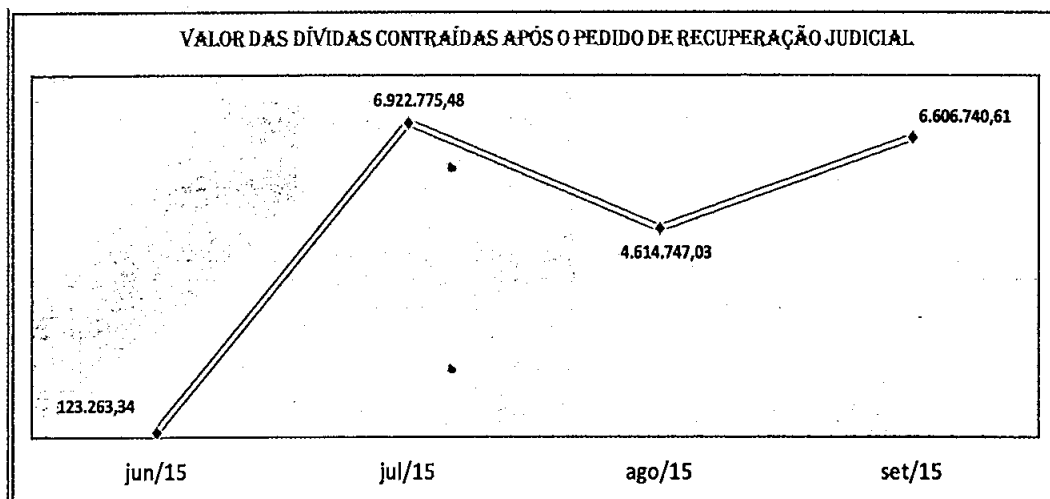


O faturamento do GRUPO JJZ Alimentos aumentou de modo acentuado no período de junho a setembro/2015, e esse aumento é consequência direta das providências de reestruturação operacional e do empenho que as empresas recuperandas, por meio dos seus colaboradores, vêm empregando para alcançar resultados positivos e retomar sua posição no mercado. Em complemento às políticas de reestruturação, acrescenta-se ainda que estas compreendem também a redução de custos e implementações de novos negócios, práticas que vêm sendo adotadas desde o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, e que tem sido acompanhadas e constatadas por este Administrador Judicial.

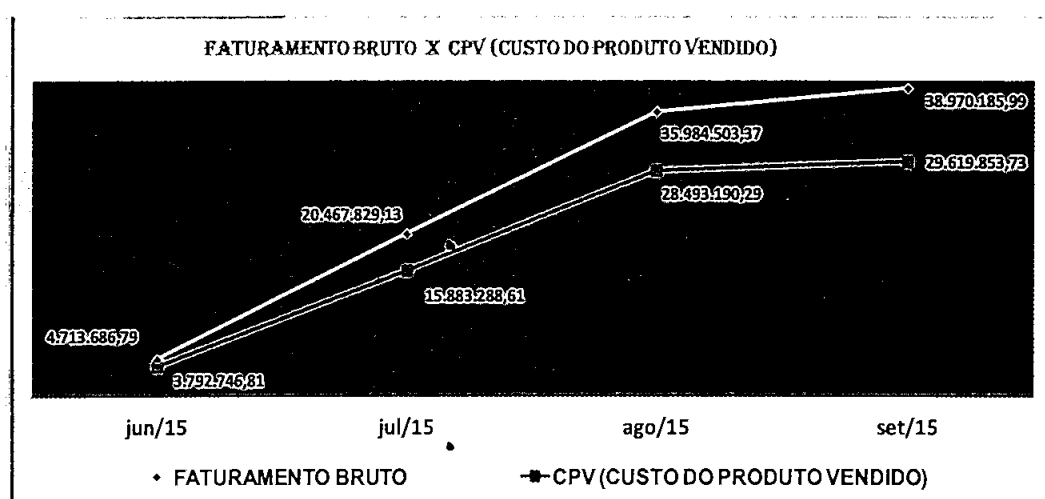
A seguir demonstram-se graficamente os demais indicadores da estrutura de capitais:



2.254



Dando continuidade, apresenta-se o demonstrativo gráfico da variação do faturamento bruto mensal em razão do comportamento dos custos dos produtos vendidos do período de junho a setembro/2015:



O CPV - Custo do Produto Vendido acompanha o valor do faturamento e no presente caso aumentou de maneira proporcional a este.

### 3.1 Classificação das Despesas Operacionais

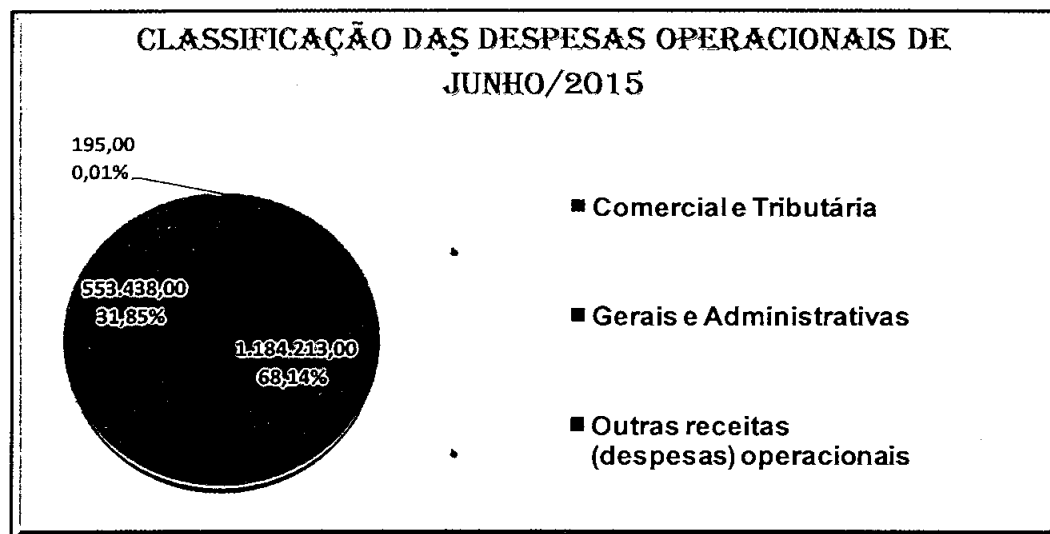
As despesas operacionais são gastos que não estão diretamente relacionados como o processo de produção dos bens/produtos e ou serviços prestados. São valores gastos com a estrutura administrativa e comercial da empresa. Exemplo: aluguel, salários e encargos, telefone, propaganda, impostos, comissões de vendedores e outros.

As despesas operacionais ainda são classificadas em fixas e variáveis, sendo fixas aquelas cujo valor não depende do volume produzido ou do valor das vendas, enquanto que as variáveis são aquelas que têm seus valores alterados conforme a quantidade produzida ou vendida pela empresa.

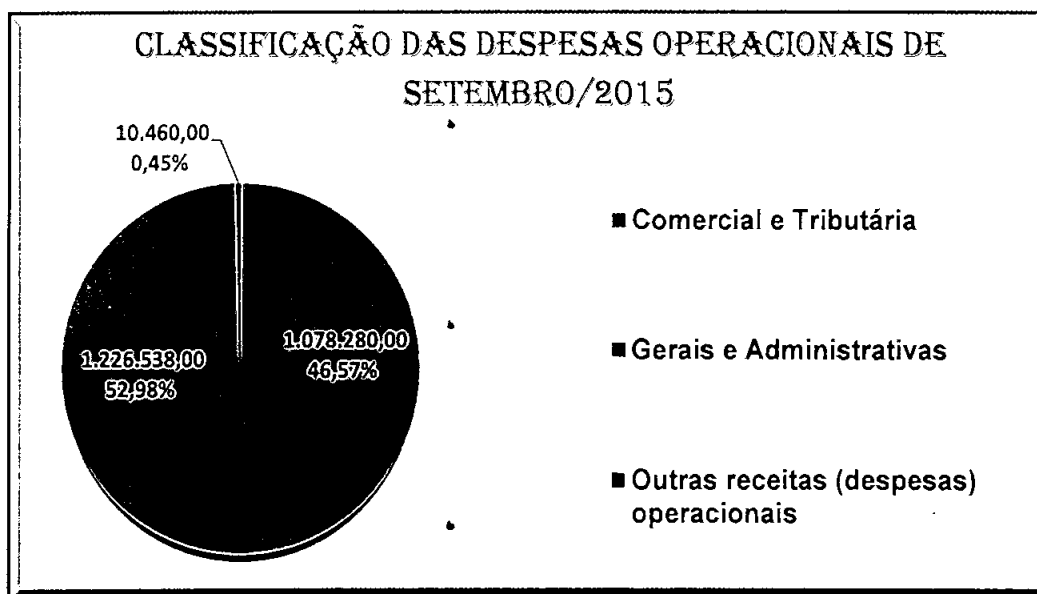
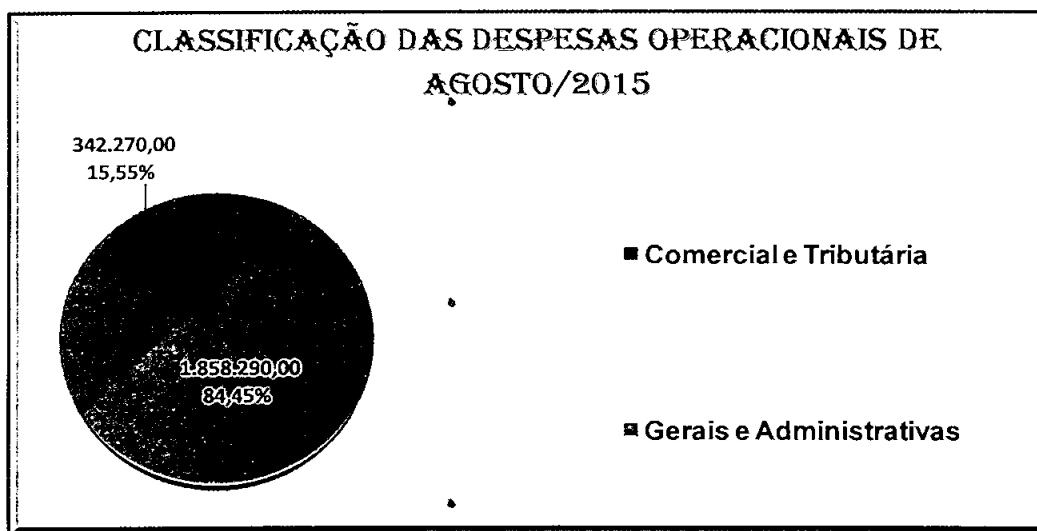
Note no Quadro 2 seguinte a classificação das despesas operacionais:

2.206

GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
Quadro 2 - Classificação das Despesas Operacionais	jun/15	jul/15	ago/15	set/15
DESPESAS OPERACIONAIS	1.737.846,00	1.662.603,00	2.200.560,00	2.315.278,00
Comercial e Tributária	1.184.213,00	564.845,00	1.858.290,00	1.078.280,00
Gerais e Administrativas	553.438,00	1.097.758,00	342.270,00	1.226.538,00
Outras receitas (despesas) operacionais	195,00			10.460,00



2.257



### 3.2 Duplicatas a receber *versus* fornecedores a pagar

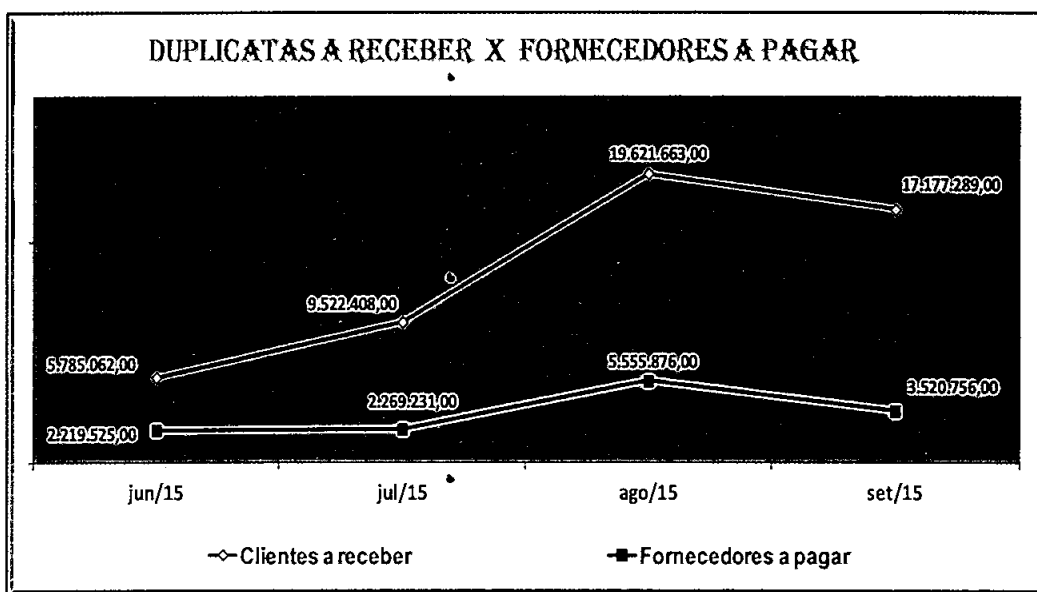
Demonstra-se a seguir a relação entre o valor das duplicatas a receber e o valor dos fornecedores a pagar, no período de junho a setembro de 2015.



**GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Quadro 3 - Duplicatas a receber X Fornecedores a pagar	jun/15	jul/15	ago/15	set/15
Cientes a receber	5.785.062,00	9.522.408,00	19.621.663,00	17.177.289,00
Fornecedores a pagar	2.219.525,00	2.269.231,00	5.555.876,00	3.520.756,00

**DUPICATAS A RECEBER X FORNECEDORES A PAGAR**



Nota-se que os valores que compõem a conta Clientes a Receber aumentaram de R\$ 11.392.227,00 no período de junho a setembro/2015. Esse acréscimo ocorreu por consequência do incremento do faturamento das recuperandas.

**4 Composição Patrimonial**

A composição patrimonial é a representação do patrimônio da empresa em valores. Os grupos da composição patrimonial formam o balanço patrimonial da empresa, sempre expressando uma situação de equilíbrio entre suas partes, ativo e passivo.



2.259

Na análise contábil e financeira entende-se como patrimônio todo o conjunto de bens e direitos das empresas, estes representados pelo ativo, e as obrigações e o patrimônio líquido, representadas pelo passivo.

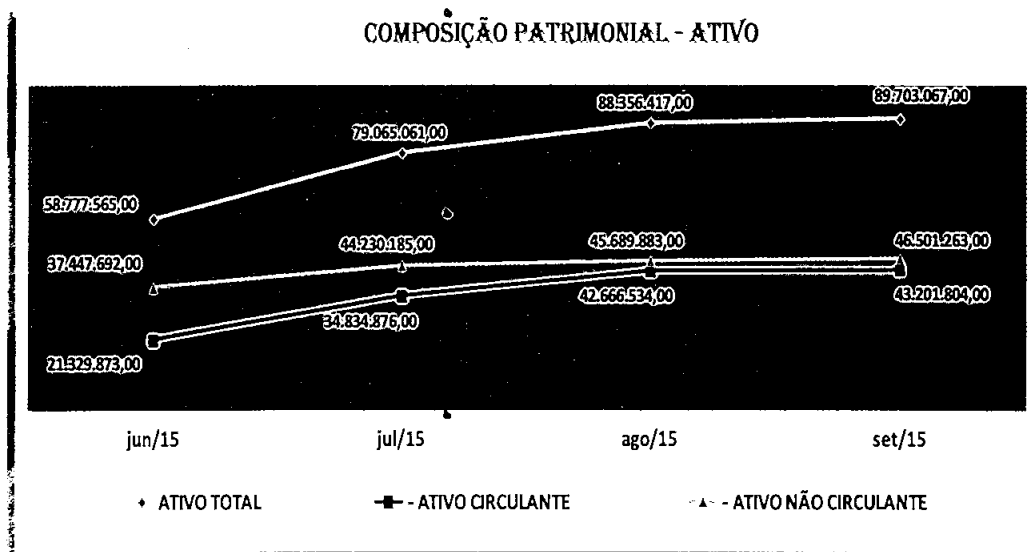
Os valores da composição patrimonial foram todos extraídos dos balanços patrimoniais apresentados pelas recuperandas. Note a seguir.

<b>GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>				
<b>Quadro 4 - COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>jun/15</b>	<b>jul/15</b>	<b>ago/15</b>	<b>set/15</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>58.777.565,00</b>	<b>79.065.061,00</b>	<b>88.356.417,00</b>	<b>89.703.067,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.329.873,00</b>	<b>34.834.876,00</b>	<b>42.666.534,00</b>	<b>43.201.804,00</b>
Disponível	2.149.295,00	5.584.639,00	2.305.212,00	4.529.217,00
Clientes	5.785.062,00	9.522.408,00	19.621.663,00	17.177.289,00
Estoque	1.877.947,00	5.217.363,00	5.698.014,00	5.206.760,00
Adiantamento a fornecedores	4.653.765,00	5.210.175,00	5.512.786,00	5.409.503,00
Outros Valores	6.339,00	115.583,00	169.549,00	363.502,00
Créditos Diversos				
Impostos e Contribuições a Recuperar	6.853.465,00	8.160.372,00	7.897.379,00	9.199.437,00
Despesas do Exercício Seguinte	4.000,00	1.024.336,00	1.461.931,00	1.316.096,00
(-) Contas Retificadoras	-	-	-	-
<b>- ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>37.447.692,00</b>	<b>44.230.185,00</b>	<b>45.689.883,00</b>	<b>46.501.263,00</b>
Realizável a Longo Prazo	27.063.876,00	26.283.664,00	27.811.464,00	28.701.865,00
Investimento	4.024,00	7.654.687,00	7.654.687,00	7.654.687,00
Imobilizado	9.961.599,00	9.873.039,00	9.803.847,00	9.720.462,00
Intagível	418.193,00	418.795,00	419.885,00	424.249,00
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>58.777.565,00</b>	<b>79.065.061,00</b>	<b>88.356.417,00</b>	<b>89.703.067,00</b>
<b>- PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.579.205,00</b>	<b>32.268.010,00</b>	<b>37.137.301,00</b>	<b>32.276.101,00</b>
<b>- PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>59.926.894,00</b>	<b>60.748.716,00</b>	<b>61.627.730,00</b>	<b>62.366.814,00</b>
<b>- PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-22.728.534,00</b>	<b>13.951.665,00</b>	<b>10.408.614,00</b>	<b>4.939.848,00</b>

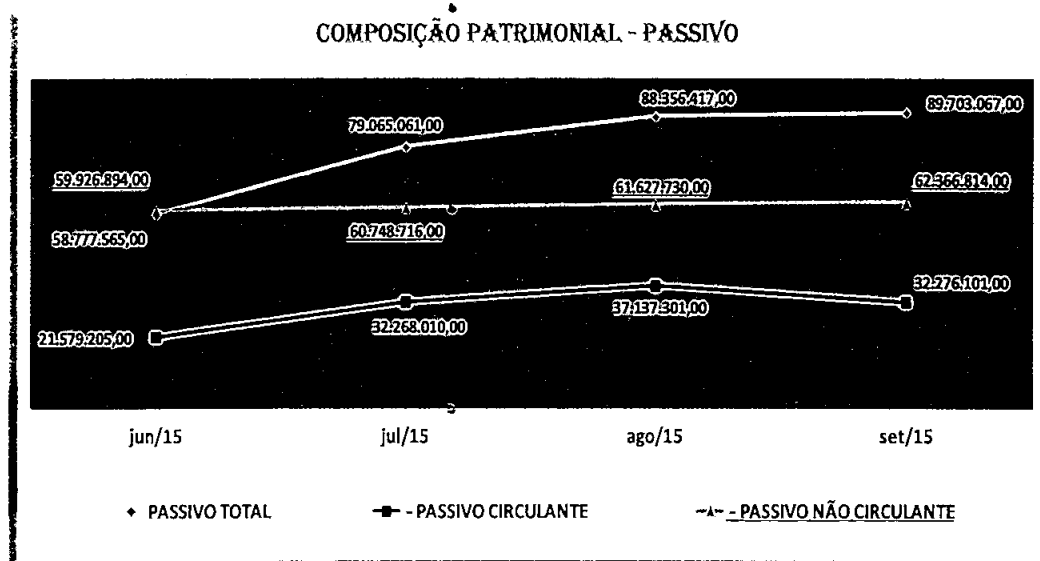
A seguir, apresenta-se a explanação gráfica da composição patrimonial da recuperanda:

2.260

COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL - ATIVO



COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL - PASSIVO



Demonstra-se a seguir, detalhadamente, a posição patrimonial, em valores, das empresas que compõe o GRUPO JJZ, em setembro/2015.



2.261

GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
Quadro 5 - Itens Patrimoniais Setembro/2015	JJZ Alimentos	Peixe Brasil	HC Empreendimentos	JJZ Participações
Ativo Total	76.777.448,00	3.077.776,00	2.196.180,00	7.651.663,00
Ativo Circulante	41.978.316,00	1.166.841,00	55.647,00	1.000,00
Ativo não Circulante	34.799.132,00	1.910.935,00	2.140.533,00	7.650.663,00
Passivo Total	76.777.447,00	3.077.776,00	2.196.181,00	7.651.663,00
Passivo Circulante	30.531.703,00	2.338.998,00	30.332,00	11.589,00
Passivo não Circulante	58.865.728,00	2.711.298,00	0,00	153.266,00
Patrimônio Líquido	-12.619.984,00	-1.972.521,00	2.165.849,00	7.486.808,00

## 5 Análise Vertical

A Análise Vertical (AV) é um processo comparativo de um subgrupo de contas patrimoniais para com seu grupo em uma mesma demonstração financeira e de um determinado período. Os dados são extraídos em percentuais. Note a seguir a AV do GRUPO JJZ:

GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
Quadro 6 - ANALISE VERTICAL	jun/15	AV	jul/15	AV	ago/15	AV	set/15	AV
ATIVO	58.777.565,00	100%	79.065.061,00	100%	88.356.417,00	100%	89.703.067,00	100%
ATIVO CIRCULANTE	21.329.873,00	36%	34.834.876,00	44%	42.666.534,00	48%	43.201.804,00	48%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.447.692,00	64%	44.230.185,00	56%	45.689.883,00	52%	46.501.263,00	52%
PASSIVO	58.777.565,00	100%	79.065.061,00	100%	88.356.417,00	100%	89.703.067,00	100%
PASSIVO CIRCULANTE	21.579.205,00	37%	32.268.010,00	41%	37.137.301,00	42%	32.276.101,00	36%
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	59.926.894,00	102%	60.748.716,00	77%	61.627.730,00	70%	62.366.814,00	70%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 22.728.534,00	-39%	- 13.951.665,00	-18%	- 10.408.614,00	-12%	- 4.939.848,00	-6%

A finalidade desta ferramenta é demonstrar a representatividade de cada subgrupo no seu grupo de contas.

Exemplo: no mês de setembro/2015 o ativo circulante equivalia a 48% do ativo total da empresa.

2.262

## 6 Análise Horizontal

A **Análise Horizontal (AH)** é desenvolvida tomando-se por base dois ou mais exercícios financeiros e contábeis. A finalidade é demonstrar a relação entre os valores das contas patrimoniais de um período para outro. Note no Quadro 7 seguinte a Análise Horizontal das empresas do GRUPO JJZ.

GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
Quadro 7 - ANALISE HORIZONTAL	jun/15	AH	jul/15	AH	ago/15	AH	set/15	AH
<b>ATIVO</b>	58.777.565,00	100%	79.065.061,00	34,5%	88.356.417,00	50,3%	89.703.067,00	52,6%
ATIVO CIRCULANTE	21.329.873,00	100%	34.834.876,00	63,3%	42.666.534,00	100,0%	43.201.804,00	102,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.447.692,00	100%	44.230.185,00	18,1%	45.689.883,00	22,0%	46.501.263,00	24,2%
<b>PASSIVO</b>	58.777.565,00	100%	79.065.061,00	34,5%	88.356.417,00	50,3%	89.703.067,00	52,6%
PASSIVO CIRCULANTE	21.579.205,00	100%	32.268.010,00	49,5%	37.137.301,00	72,1%	32.276.101,00	49,6%
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	59.926.894,00	100%	60.748.716,00	1,4%	61.627.730,00	2,8%	62.366.814,00	4,1%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 22.728.534,00	100%	- 13.951.665,00	38,6%	- 10.408.614,00	54,2%	- 4.939.848,00	78,3%

O objetivo da análise horizontal é demonstrar a evolução dos valores das contas patrimoniais de um período para outro a partir de um período referência, de um mesmo grupo de contas, com o fim de identificar uma tendência.

Exemplo: no mês de setembro/2015, o ativo circulante da empresa aumentou 102,5% em relação ao mês junho/2015 (mês referência).

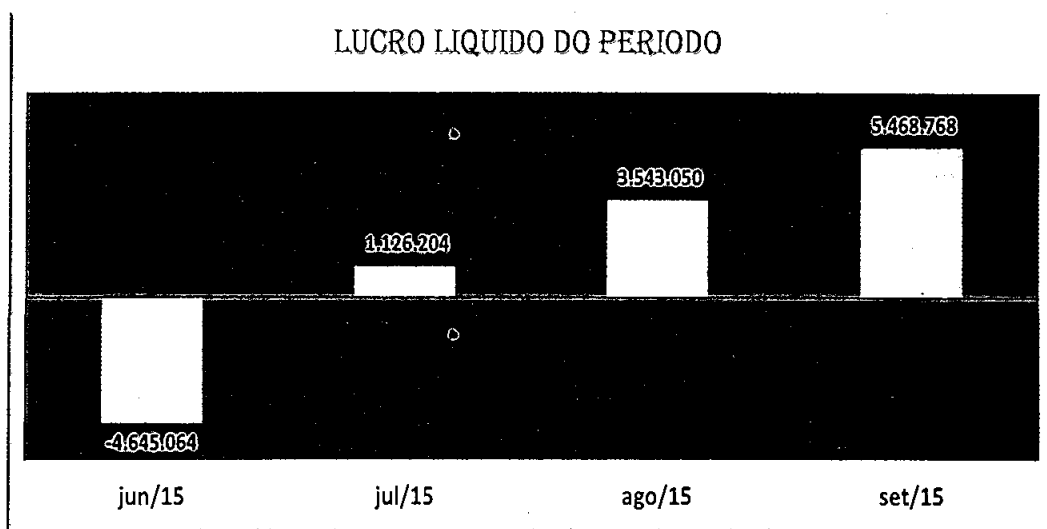
## 7 DRE (Demonstração de Resultado do Exercício)

O DRE é o resultado dos saldos das contas de receitas, custos e despesas encerradas ao final do exercício. Sua construção estabelece que as receitas de vendas devem ser confrontadas com o custo das mercadorias efetivamente vendidas, e das despesas realizadas no período, apurando-se, desse modo, o resultado sob a forma de lucro ou prejuízo.

Note a seguir a DRE do GRUPO JJZ:

2.263

<b>GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>				
<b>Quadro 8 - DRE</b>	<b>jun/15</b>	<b>jul/15</b>	<b>ago/15</b>	<b>set/15</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4.713.637</b>	<b>20.467.829</b>	<b>36.074.504,00</b>	<b>38.970.186,00</b>
Deduções das Receitas Operacionais	2.107.925,50	1.744.792,41	1.853.235,50	1.791.133,33
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>2.605.761,29</b>	<b>18.723.037</b>	<b>34.221.266,50</b>	<b>37.179.052,67</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	3.792.747	15.883.288,00	28.493.190,00	29.679.853,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.186.985,54</b>	<b>2.839.749</b>	<b>5.728.076,50</b>	<b>7.499.199,67</b>
<b>DESPESAS ( RECEITAS ) OPERACIONAIS</b>	<b>1.697.187</b>	<b>1.170.425</b>	<b>1.291.073,00</b>	<b>1.421.583,00</b>
Comerciais e Tributárias	1.184.213	564.845,00	1.858.290,00	1.078.280,00
Gerais e Administrativas	553.438	1.097.757,00	342.270,00	1.226.538,00
Outras receitas (despesas) operacionais	40.464	492.177,00	909.487,00	883.235,00
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>2.884.173</b>	<b>1.669.325</b>	<b>4.437.005</b>	<b>6.077.617</b>
Despesas Financeiras	1.806.504	670.959,00	965.546,00	775.675,00
Receitas Financeiras	46.765	125.534,00	71.591,00	166.826,00
<b>(=) LUCRO ANTES DO IR e CSLL</b>	<b>4.643.912</b>	<b>1.123.900</b>	<b>3.543.050</b>	<b>5.468.763</b>
Provisão para IRPJ	720,00	1.440,00	-	-
Provisão para CSLL	432,00	864,00	-	-
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>4.643.064</b>	<b>1.126.204</b>	<b>3.543.050</b>	<b>5.468.763</b>



2.263

Conforme se demonstra, o lucro líquido apresentado pelo GRUPO JJZ no período teve um incremento extraordinário no período de junho/2015 (época do ajuizamento da ação) até setembro/2015, tendo saltado de um resultado negativo de R\$ 4.645.064,00 em junho para (+) R\$ 5.468.768,00 em setembro/2015.

**O índice de crescimento do lucro líquido foi de 318% no período.**

Esse resultado confirma a eficácia da reestruturação das operações que vem sendo implementada pelo GRUPO JJZ com o fim de superar a crise financeira momentânea e garantir o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como das demais dívidas extraconcursais.

## 8 Índices de Rentabilidade

Demonstram-se a seguir o resumo dos índices de rentabilidade das empresas do GRUPO JJZ separados por mês:

GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Quadro 9 - RENTABILIDADE		Ind. Referência	jul/15	ago/15	set/15
RENTABILIDADE DO ATIVO	em %	> 3%	1,42%	4,01%	6,10%
GIRO DO ATIVO	vezes	> 0,2 a.m.	0,24	0,39	0,41
MARGEM LIQUIDA	em %	> 4%	6,02%	10,35%	14,71%
MARGEM BRUTA	em %	> 8%	15,17%	16,74%	20,17%

Com relação aos indicadores de rentabilidade demonstrados no Quadro 9, vale explicar o que estes revelam:

### Rentabilidade do Ativo

Demonstra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa:

Fórmula => Resultado Líquido do Exercício (período) / Ativo Total (x 100)

### Giro do Ativo

Mostra quanto cada R\$ 1,00 de ativos produziu de receita. O termo "Giro" indica também quantas vezes o ativo se renovou ao longo do ano. Este índice, em complemento com o índice "Margem Líquida", permite analisar a característica do resultado da empresa (margem x giro):

Fórmula => Receita Líquida de Vendas / Ativo Total

### Margem Líquida

Mostra a capacidade da empresa de gerar lucro, comparativamente à Receita Líquida de Vendas:

Fórmula => Resultado Líquido do Exercício (período) / Receita Líquida de Vendas (x 100)

### Margem bruta

A margem bruta mede a rentabilidade das vendas logo após as deduções (impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos e descontos incondicionais) e do custo dos produtos vendidos. Este indicador fornece, então, a indicação mais direta de quanto a empresa ganha como resultado imediato da sua atividade.

Fórmula => Lucro bruto do Exercício (período) / Receita Líquida de Vendas (x 100)

## 9 Índices de Liquidez

Ainda com relação aos indicadores de rentabilidade, que foram extraídos dos valores movimentados pela recuperanda, apresenta-se em seguida o **índice de liquidez geral** (AC + ativo não circulante ÷ PC + passivo não circulante), **índice de**



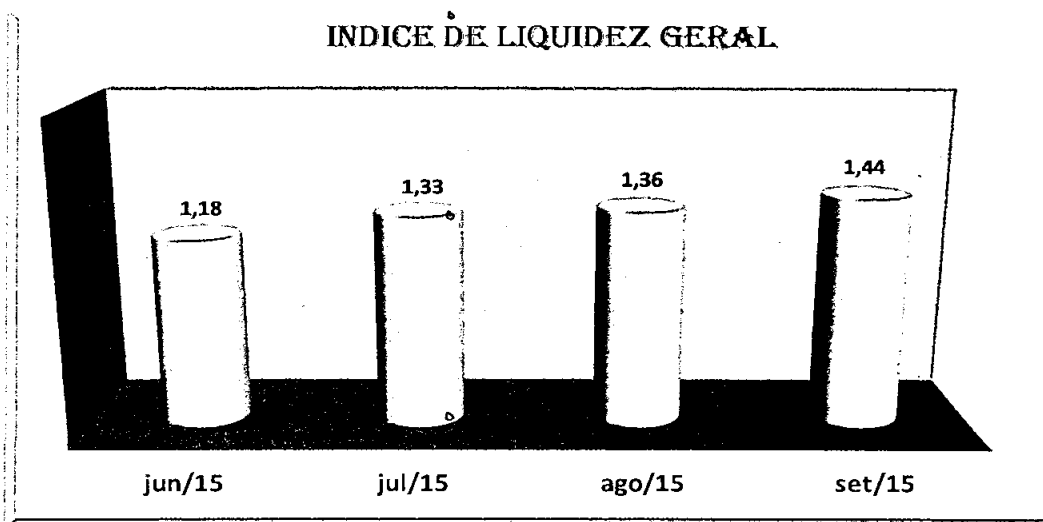
liquidez corrente (AC, ativo circulante ÷ PC, passivo circulante) e o índice de liquidez seca [(AC, ativo circulante – Estoque) ÷ PC, passivo circulante)].

Quanto maiores forem os índices de liquidez, melhor é o desempenho da empresa.

Note:

GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Quadro 10 - ITENS DE LIQUIDEZ		jun/15	jul/15	ago/15	set/15
Ativo Circulante		58.777.565,00	79.065.061,00	88.356.417,00	89.703.067,00
Disponibilidades		2.149.295,00	5.584.639,00	2.305.212,00	4.529.217,00
Estoque		1.877.947,00	5.217.363,00	5.698.014,00	5.206.760,00
Ativo não Circulante		37.447.692,00	44.230.185,00	45.689.883,00	46.501.263,00
Passivo Circulante		21.579.205,00	32.268.010,00	37.137.301,00	32.276.101,00
Passivo não Circulante		59.926.894,00	60.748.716,00	61.627.730,00	62.366.814,00
Índice de Liquidez Geral	Ind. Ref. > 1,20	1,18	1,33	1,36	1,44
Índice de Liquidez Corrente	Ind. Ref. > 1,20	2,72	2,45	2,38	2,78
Índice de Liquidez Seca	Ind. Ref. > 0,80	2,64	2,29	2,23	2,62

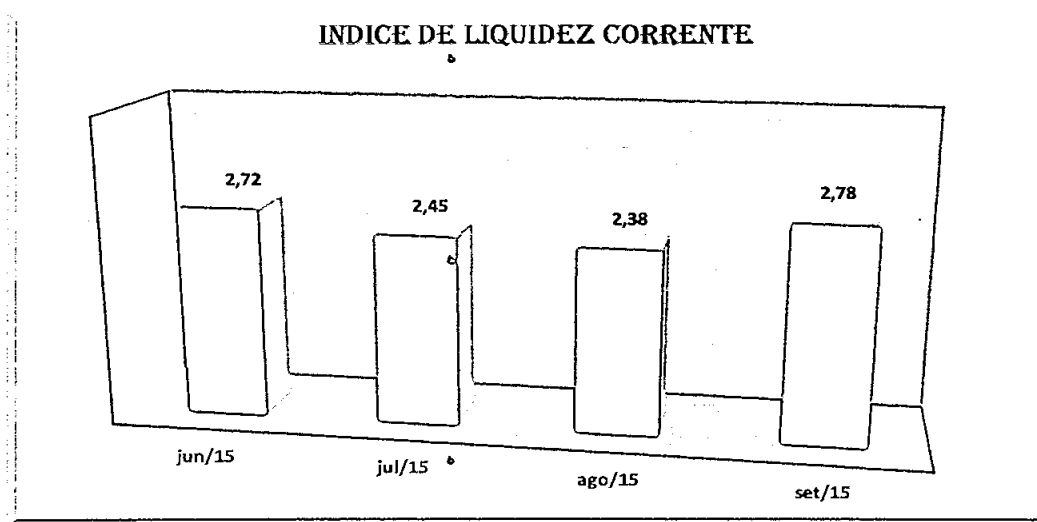
Ind. Ref. = Índice de Referência



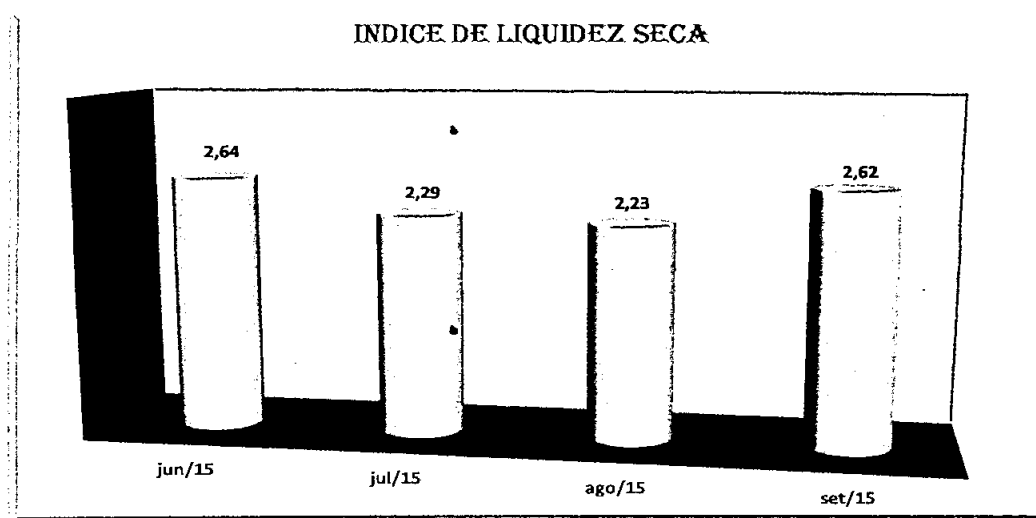
O indicador de **Liquidez Geral** tem como finalidade demonstrar a capacidade da empresa de saldar todos os compromissos financeiros e dívidas de curto e de longo prazo. Em setembro de 2015 o índice de liquidez geral foi 1,44. Esse

2.267

número demonstra que para cada R\$ 1,00 de obrigações, há R\$ 1,44 dos ativos para garantir a quitação das dívidas.



A Liquidez Corrente demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos financeiros e dívidas no curto prazo. Em setembro de 2015 o índice de liquidez corrente foi 2,78. Esse indicador revela que para cada R\$ 1,00 de obrigações com vencimento no curto prazo, há R\$ 2,78 dos ativos para garantir a sua quitação neste curto prazo.



2.268

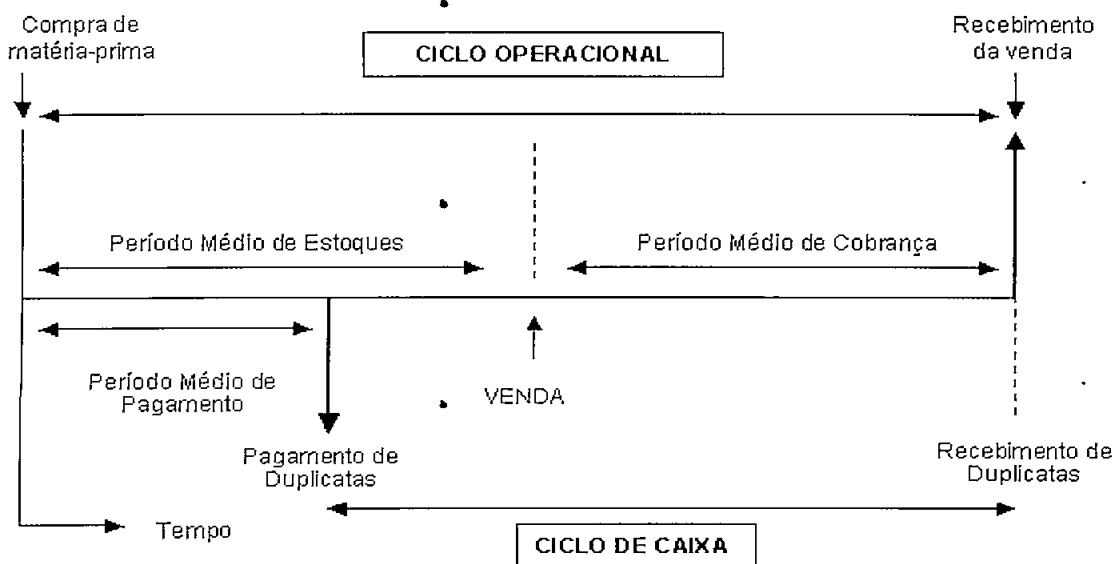
Quanto ao índice de **Liquidez Seca**, este tem como objetivo demonstrar a capacidade da empresa de pagar suas dívidas no curto prazo, subtraindo o valor dos estoques do ativo circulante.

No mês de setembro de 2015 o índice de liquidez seca foi de 2,62. Esse indicador revela que para cada R\$ 1,00 de obrigações com vencimento no curto prazo, há R\$ 2,62 do ativo circulante (desconsiderando o estoque) para garantir sua quitação no curto prazo.

### 10 Prazo Médio de Atividades

Quanto aos Indicadores de Atividade que serão a seguir demonstrados, estes revelam a velocidade com que diversas contas se convertem em vendas ou caixa – entrada ou saída, gerando assim o ciclo operacional e o ciclo de caixa da empresa.

Note no diagrama a seguir:



2.269

É relevante demonstrar separadamente os indicadores de atividade: prazo médio de recebimento das vendas e o prazo médio de pagamento das compras no período.

Note quadro 11 seguinte:

<b>GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>					
<b>Quadro 11 - PRAZO MEDIO DE ATIVIDADE</b>		<b>jun/15</b>	<b>jul/15</b>	<b>ago/15</b>	<b>set/15</b>
PRAZO MEDIO RECEBIMENTO DE VENDAS	em dias	67	15	17	14
PRAZO MEDIO RENOVACAO DE ESTOQUES	em dias	22	8	5	4
PRAZO MEDIO PAGAMENTO DE COMPRAS	em dias	26	4	5	3
CICLO OPERACIONAL	em dias	88	24	22	18
CICLO FINANCEIRO(ATIVIDADE)	em dias	63	20	17	15

Em julho/2015 os prazos médios de atividades diminuíram, em relação ao mês anterior, e se mantiveram com pequena variação até setembro/2015. Essa diminuição é consequência do aumento do faturamento da empresa e também da maior movimentação no fluxo de caixa.

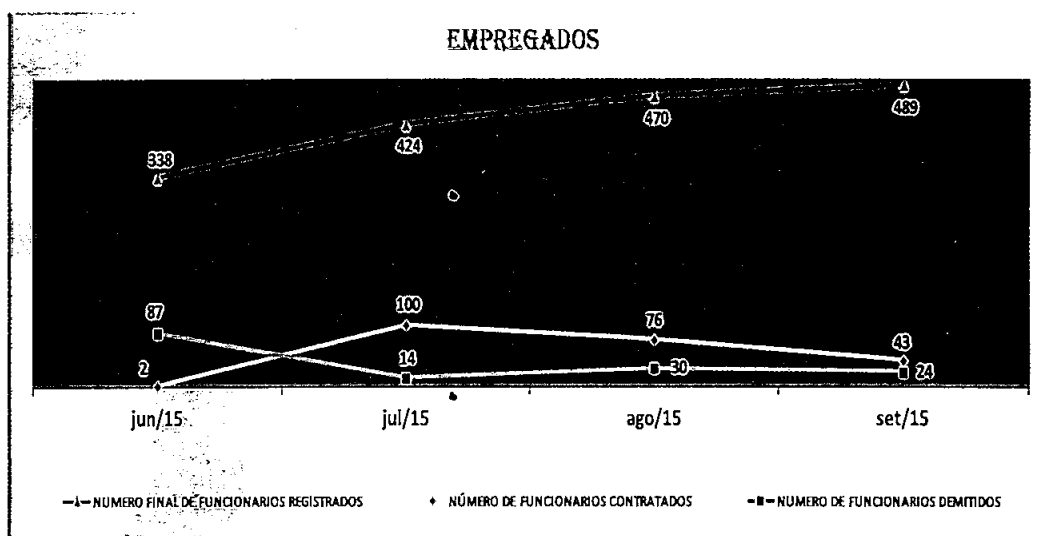
Com maiores exigências financeiras no fluxo de caixa, necessita-se de mais capital de giro disponível para o GRUPO JJZ manter suas atividades operacionais. Outro fator levado em consideração para uso do capital de giro, e que afeta diretamente o ciclo financeiro, é a elevação dos valores da conta duplicatas a receber (vide Quadro 3, item 2.2, deste relatório).

## **11 Empregados atuais, contratados e desligados**

Demonstra-se a seguir, ainda, o resumo e a explanação gráfica da **gestão de empregados do GRUPO JJZ**:

2.271

GRUPO JJZ - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
Quadro 12 - EMPREGADOS	jun/15	jul/15	ago/15	set/15
NUMERO INICIAL DE FUNCIONARIOS REGISTRADOS	423	338	424	470
NUMERO DE FUNCIONARIOS DEMITIDOS	87	14	30	24
NÚMERO DE FUNCIONARIOS CONTRATADOS	2	100	76	43
NUMERO FINAL DE FUNCIONARIOS REGISTRADOS	338	424	470	489



## 12 Outros fatos e indicadores de JJZ ALIMENTOS e PEIXE BRASIL

Das 4 (quatro) empresas que formam o grupo econômico JJZ, somente duas possuem atividades operacionais – JJZ ALIMENTOS e PEIXE BRASIL, sendo que as empresas JJZ PARTICIPAÇÕES S/A e HC EMPREENDIMENTOS LTDA são empresas patrimoniais.

Nas duas empresas operacionais, como parte do processo citado no tópico de Reestruturação das Operações, foi implantado no mês de competência de junho/2015, um relatório no qual são compilados alguns indicadores operacionais e estratégicos destas empresas, a pedido deste Administrador Judicial, de modo que já foram disponibilizados os demonstrativos de junho a

setembro/2015, e por meio dos quais foram extraídas as principais informações expostas neste Relatório Mensal de Atividades.

### 12.1. JJZ ALIMENTOS

É na cidade de Goianira-GO que são realizadas as atividades operacionais de abates de bovinos da JJZ ALIMENTOS, na qual são empregados quase que a totalidade de seus funcionários, e é o local onde estão baseados os principais gestores da empresa.

A JJZ ALIMENTOS é a principal empresa do grupo, a qual possui o maior volume de empregos e é a responsável pelo maior faturamento, motivo pelo qual foi distribuído o processo de recuperação judicial nesta comarca.

A unidade produtiva de Goianira-GO é uma planta arrendada de terceiros, e o aluguel já está pago de forma antecipada até o mês de dezembro de 2016.

A seguir serão apresentados os principais indicadores operacionais exclusivamente da JJZ ALIMENTOS (até então os indicadores apresentados foram de todas as empresas do GRUPO JJZ).

#### 12.1.1. Recursos Humanos

Em janeiro de 2015, a JJZ ALIMENTOS empregava 473 colaboradores, tendo alcançado a marca de 514 empregados no mês de março do mesmo ano, quando atingiu seu pico de produção. Com o agravamento de sua crise, a JJZ ALIMENTOS passou por um processo de enxugamento, tendo reduzido drasticamente sua estrutura, e contou com apenas 270 colaboradores no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial. Desde então, a empresa vem aumentando gradativamente o número de colaboradores, de modo que no mês de setembro de 2015 já voltou a empregar 433 pessoas, uma evolução de aproximadamente 60,37% em comparação a junho de 2015.

2273

Cabe ressaltar ainda que muitos funcionários desligados neste período já foram recontratados.

Tabela demonstrativa da evolução do quadro de Funcionários  
Somente de JJZ ALIMENTOS

Áreas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET
Adm/Comercial	58	63	61	62	52	47	48	54	68
Operacional	415	439	453	444	314	223	327	356	365
<b>Total</b>	<b>473</b>	<b>502</b>	<b>514</b>	<b>506</b>	<b>366</b>	<b>270</b>	<b>375</b>	<b>410</b>	<b>433</b>

Gráfico demonstrativo da evolução do quadro de Funcionários  
Somente de JJZ ALIMENTOS

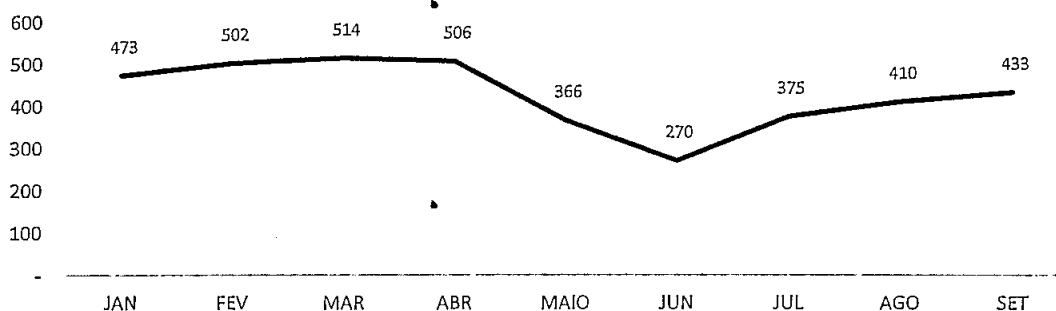
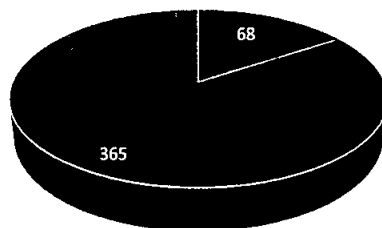


Gráfico demonstrativo da distribuição do quadro de Funcionários  
Somente de JJZ ALIMENTOS



■ Adm/Comercial ■ Operacional

Este Administrador Judicial apurou ainda que o pagamento dos salários e benefícios de todos os colaboradores está sendo realizado rigorosamente em dia desde o ajuizamento da recuperação judicial.

*M*



2.274

**12.1.2. Faturamento**

A seguir serão apresentadas a tabela e o gráfico do faturamento bruto mensal da JJZ ALIMENTOS durante o ano de 2015. Mesmo com as dificuldades financeiras que a empresa vivencia atualmente, pode ser observado que a JJZ ALIMENTOS vem aumentando gradativamente suas vendas, tendo atingido R\$ 38,213 milhões de faturamento bruto no mês setembro de 2015.

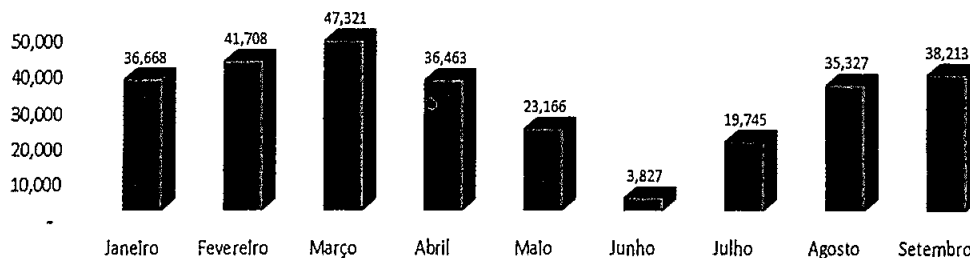
**Tabela comparativa do faturamento bruto (em milhões de reais)**

**Somente de JJZ ALIMENTOS**

Mês	2015
Janeiro	36,668
Fevereiro	41,708
Março	47,321
Abril	36,463
Maio	23,166
Junho	3,827
Julho	19,745
Agosto	35,327
Setembro	38,213
<b>Total</b>	<b>282,437</b>
<b>Média</b>	<b>31,382</b>

**Gráfico comparativo do faturamento bruto de 2015 (em milhões de reais)**

**Somente de JJZ ALIMENTOS**





Parte do faturamento da JJZ ALIMENTOS origina-se de vendas para o mercado externo, tendo totalizado até o mês de setembro 2015 um volume de exportações de aproximadamente **R\$ 95 milhões**, o que representa 33% do faturamento acumulado deste ano. Comparado à data do ajuizamento da recuperação judicial (junho/2015), a participação das vendas para o mercado externo é maior, representando cerca de 42%.

Segundo os gestores da empresa, este aumento da participação das exportações se dá em virtude da maior rentabilidade apresentada nessas vendas (e especialmente pela atuação do sócio e administrador da empresa junto aos seus clientes do mercado externo). Pelo que se constatou, o sócio administrador tem sido elemento essencial para o desempenho da empresa, especialmente na área comercial, tendo sido pessoalmente convidado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e pela Presidência da República para integrar uma comissão de abertura de mercado para os Países da Arábia Saudita, Índia, China e Japão (vide documentos dos Anexos 2 e 3).

A seguir apresenta-se a tabela e o gráfico demonstrativos da proporção de vendas para os mercados interno e externo realizadas no período.

**Tabela demonstrativa da proporção de vendas aos mercados interno e externo (em milhões de reais)**

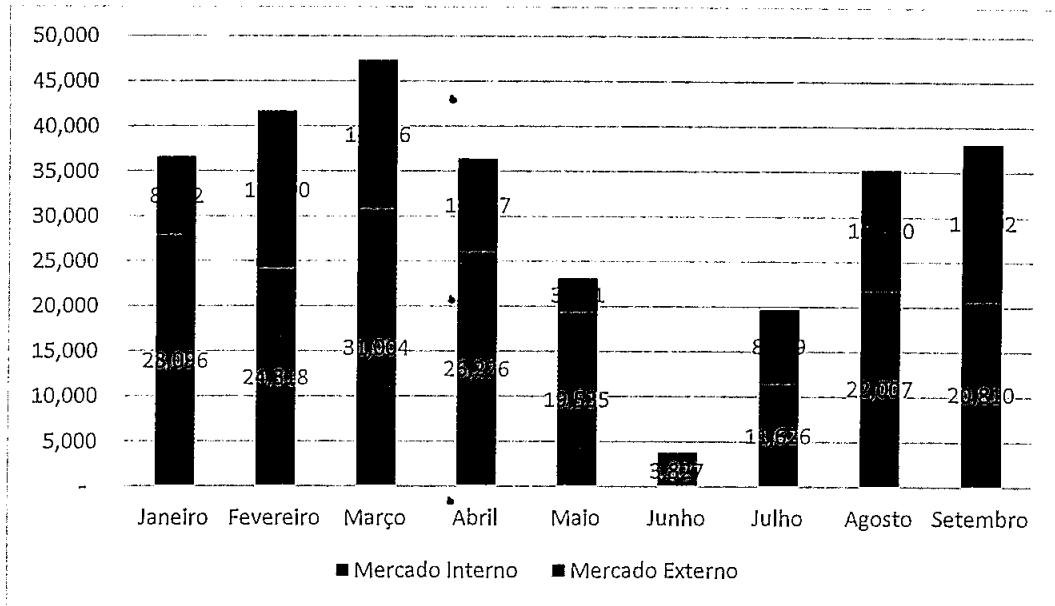
**Somente de JJZ ALIMENTOS**

Mês	Mercado Interno	A.V%	Mercado Externo	A.V%	Total
Janeiro	28,096	76,62%	8,5720	23,38%	36,668
Fevereiro	24,318	58,31%	17,3901	41,69%	41,708
Março	31,004	65,52%	16,3164	34,48%	47,321
Abril	26,226	71,92%	10,2372	28,08%	36,463
Maió	19,535	84,33%	3,6307	15,67%	23,166
Junho	3,827	100,00%	-	0,00%	3,827
Julho	11,626	58,88%	8,1190	41,12%	19,745
Agosto	22,007	62,29%	13,3204	37,71%	35,327
Setembro	20,810	54,46%	17,4023	45,54%	38,213
<b>Total</b>	<b>187,449</b>		<b>94,988</b>		<b>282,437</b>
<b>Média</b>	<b>20,828</b>		<b>10,554</b>		<b>31,382</b>

2.276

Gráfico demonstrativo da proporção de vendas aos mercados interno e externo, (em milhões de reais)

Somente de JJZ ALIMENTOS



### 12.1.3. Volume de abates

A seguir será apresentada a tabela e gráfico comparativo do volume de abates realizados pela JJZ ALIMENTOS no período de janeiro a setembro de 2015. A empresa já chegou a abater 500 cabeças diariamente, e vem recuperando gradativamente os volumes já atingidos, de modo que já registra o saldo de **400 cabeças abatidas diariamente no mês setembro de 2015**, o que corresponde a uma alta de 53,72% em relação a julho de 2015, mês em que a empresa voltou a realizar os abates.

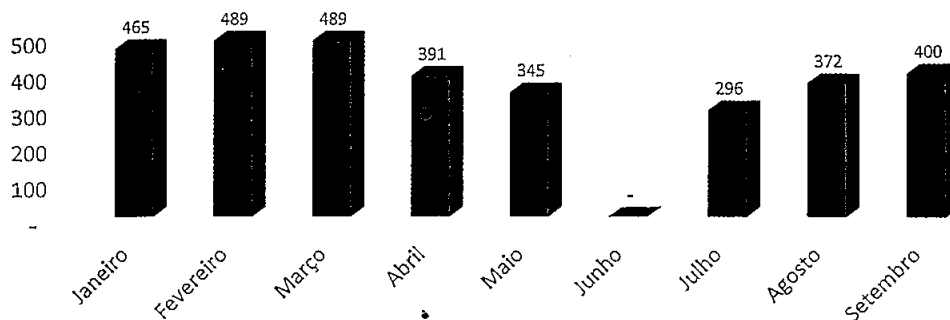
A média de abates diários registrada no período é de **406 animais por dia**, excluindo da base de cálculo o mês Junho de 2015 em função de não terem sido realizados abates.

2.277

**Tabela comparativa do volume de abates**  
**Somente de JJZ ALIMENTOS**

Mês	Qtde de Cabeças por Dia	Qtde de Cabeças por Mês	Dias de Abate
Janeiro	465	10.240	22
Fevereiro	489	9.771	20
Março	489	10.748	22
Abril	391	8.595	22
Maio	345	3.105	9
Junho	-	-	-
Julho	296	6.508	22
Agosto	372	9.668	26
Setembro	400	10.004	25
<b>Total</b>	<b>2.846</b>	<b>68.639</b>	
<b>Média</b>	<b>407</b>	<b>8.376</b>	

**Gráfico comparativo do volume de abates**  
**Somente de JJZ ALIMENTOS**



**12.1.4. Preço médio da matéria prima**

No período de junho a agosto de 2015, ocorreram reduções significativas no preço do boi, fato que colaborou para um melhor resultado operacional da JJZ ALIMENTOS ao fim desse período.



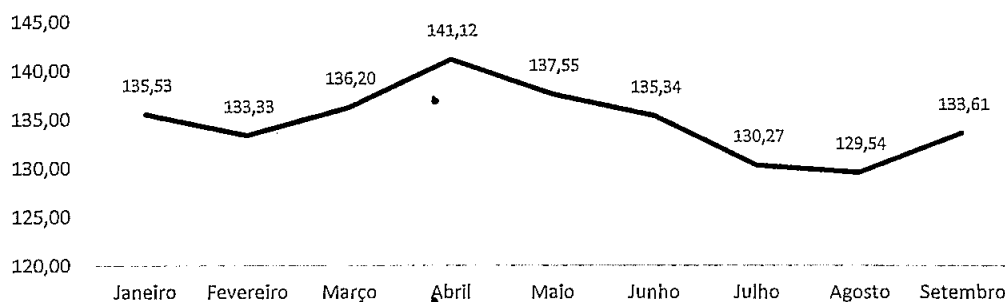
2.278

De acordo com os dados publicados no CEPEA – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, Goiânia-GO foi a região onde se registrou uma das maiores reduções no preço médio da arroba do boi/vaca, chegando a acumular, de janeiro a agosto, uma queda de 4,42%, conforme se pode observar a seguir:

**Tabela comparativa do preço médio da @ em Goiânia/GO**  
**Somente de JJZ ALIMENTOS**

Mês	Preço Médio da @
Janeiro	135,53
Fevereiro	133,33
Março	136,20
Abril	141,12
Maiο	137,55
Junho	135,34
Julho	130,27
Agosto	129,54
Setembro	133,61

**Gráfico comparativo do preço médio da @ em Goiânia/GO**  
**Somente de JJZ ALIMENTOS**



2.279

#### 12.1.5. Preço médio de venda

Ao contrário do preço médio de compra, ficou constatado que o preço praticado nas vendas vem aumentando significativamente no período em função do aumento de preços em geral, e da variação cambial obtidas com as exportações.

Enquanto o preço de venda praticado do mercado interno tem se mantido estável no período, as exportações acumulam alta de cerca de 19%, resultando em um aumento médio geral acumulado de 5,65%.

#### Tabela comparativa do preço médio de venda por kilo do mercado interno e externo

Somente de JJZ ALIMENTOS

DESCRIÇÃO	PREÇO			VAR %	VAR %
	JUL	AGO	SET	(AGO x	(SET x
MERCADO INTERNO	6,06	6,00	6,07	-1,10%	1,29%
MERCADO EXTERNO	14,21	15,77	16,93	11,00%	7,34%
	<b>7,01</b>	<b>7,15</b>	<b>7,41</b>	<b>1,91%</b>	<b>3,67%</b>

#### 12.1.6. Despesas financeiras

Outro indicador que apresentou **excelente melhoria** foi o de despesas financeiras, que caiu drasticamente seu volume e representatividade sobre a receita líquida. Este representou **11,63% de participação entre janeiro e junho de 2015, tendo reduzido para 2,64% de julho a setembro de 2015.** A redução se deve ao próprio ajuizamento do pedido de recuperação judicial e à captação de recursos mais baratos obtidos no mercado financeiro, condição que constou como exigência do sócio administrador.

2.280

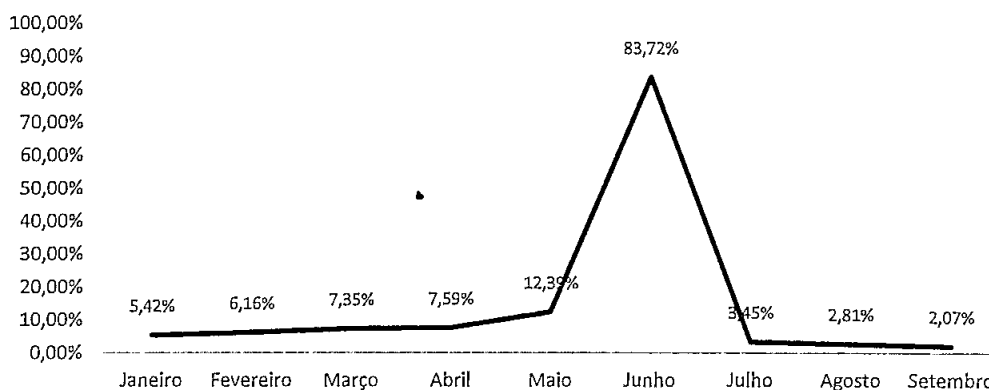
**Tabela comparativa das Despesas Financeiras em relação à Receita Líquida**

**Somente de JJZ ALIMENTOS**

Mês	Receita Líq (em milhões de reais)	Desp. Financeira (em milhões de reais)	% Desp. Fin sobre Receita Líquida
Janeiro	27,174	1,473	5,42%
Fevereiro	33,268	2,048	6,16%
Março	31,503	2,314	7,35%
Abril	25,920	1,968	7,59%
Maio	16,876	2,090	12,39%
Junho	2,128	1,782	83,72%
Julho	18,150	0,626	3,45%
Agosto	33,643	0,945	2,81%
Setembro	36,542	0,757	2,07%
<b>Total</b>	<b>188,662</b>	<b>14,003</b>	

**Gráfico comparativo das Despesas Financeiras em relação à Receita Líquida**

**Somente de JJZ ALIMENTOS**



**12.1.7. Resultado econômico**

Até o mês de junho de 2015, quando do ajuizamento da recuperação judicial, a JJZ ALIMENTOS acumulava um prejuízo de R\$ 21,3 milhões. Desde então, contudo, vem apresentando resultados positivos que vêm aumentando a cada mês, **acumulando nos meses de julho a setembro 2015 R\$ 10,66 milhões de lucro**, reduzindo, desse modo, o volume de

2.282

prejuízo acumulado no ano para R\$ 10,59 milhões. Este desempenho proporciona segurança a todos os envolvidos na Recuperação Judicial, sobretudo aos credores concursais e extraconcursais.

**Tabela demonstrativa do resultado econômico e sua participação sobre a receita**

**Somente de JJZ ALIMENTOS**

<b>MESES</b>	<b>RESULTADO ECONOMICO R\$ /MM</b>	<b>%</b>
JANEIRO	-4,39	-11,96%
FEVEREIRO	4,28	10,26%
MARÇO	-5,38	-11,37%
ABRIL	-3,47	-9,52%
MAIO	-7,78	-33,58%
JUNHO	-4,51	117,97%
JULHO	1,43	7,26%
AGOSTO	3,78	10,71%
SETEMBRO	5,45	14,26%
<b>TOTAL</b>	<b>-10,59</b>	<b>-3,70%</b>

**12.2. PEIXE BRASIL**

A matriz da PEIXE BRASIL está sediada no município de Alexânia, Estado de Goiás, onde também fica sua unidade produtiva de abate de peixes, e onde são empregados a totalidade dos seus funcionários.

A proprietária da unidade produtiva (terreno e prédio) é a HC EMPREENDIMENTOS, Recuperanda que faz parte do mesmo grupo econômico.

A seguir serão apresentados os principais indicadores operacionais da PEIXE BRASIL.

2.273

### 12.2.1. Recursos humanos

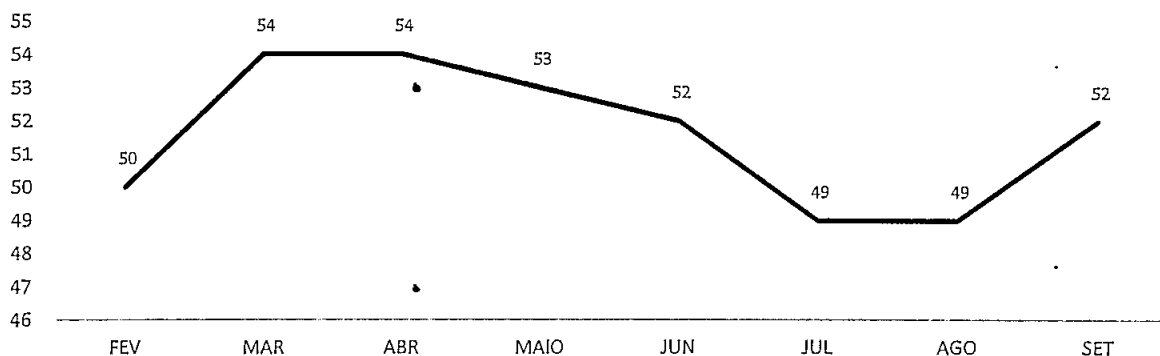
Em fevereiro de 2015 a PEIXE BRASIL empregava 50 colaboradores, e manteve praticamente estável este quadro em todos os meses, empregando em setembro de 2015, 52 funcionários.

O pagamento dos salários e benefícios de todos os colaboradores está sendo realizado rigorosamente em dia.

**Tabela demonstrativa da evolução do quadro de Funcionários**  
**Somente de PEIXE BRASIL**

Áreas	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET
Adm/Comercial	8	9	9	9	9	10	12	12
Operacional	42	45	45	44	43	39	37	40
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>53</b>	<b>52</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>52</b>

**Gráfico demonstrativo da evolução do quadro de Funcionários**  
**Somente de PEIXE BRASIL**



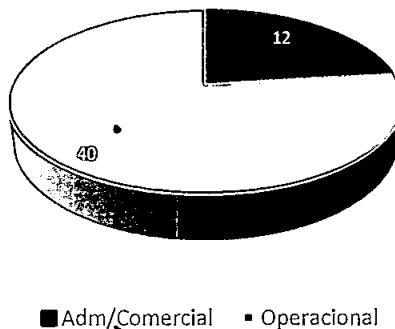
Conforme se pode observar no gráfico seguinte, seu quadro de colaboradores está dividido da seguinte maneira: 23% alocados nas áreas administrativas e comercial, e 77% na área operacional.





2.274

**Gráfico demonstrativo da distribuição do quadro de Funcionários  
Somente de PEIXE BRASIL**



**12.2.2. Faturamento**

A seguir serão apresentados a tabela e o gráfico comparativo do faturamento bruto mensal registrado pela empresa durante o ano de 2015.

Ainda com as dificuldades que a empresa vivencia atualmente, pode ser observado que a PEIXE BRASIL vem aumentando gradativamente suas vendas, tendo atingido aproximadamente R\$ 752,38 mil de faturamento bruto no mês setembro de 2015, uma alta de 36% em comparação à média registrada no período.

*M*

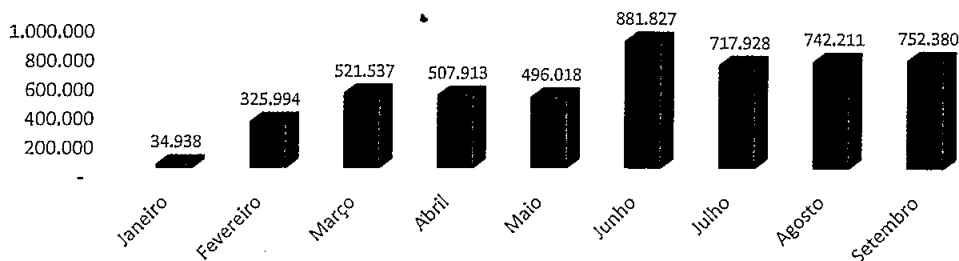


2.275

**Tabela comparativa do faturamento bruto (em reais)**  
**Somente de PEIXE BRASIL**

Mês	2015
Janeiro	34.938
Fevereiro	325.994
Março	521.537
Abril	507.913
Maió	496.018
Junho	881.827
Julho	717.928
Agosto	742.211
Setembro	752.380
<b>Total</b>	<b>4.980.745</b>
<b>Média</b>	<b>553.416</b>

**Gráfico comparativo do faturamento bruto de 2015 (em reais)**  
**Somente de PEIXE BRASIL**



**12.2.3. Volume de produção**

A seguir serão apresentados a tabela e o gráfico comparativo do volume de filés de peixe processados pela empresa no período de fevereiro a setembro de 2015.

A empresa chegou a processar aproximadamente 41 mil quilos de filés de peixe mensalmente, e a empresa vem recuperando gradativamente os volumes já atingidos, e atualmente registra o saldo de 33 mil quilos em setembro de 2015, o que corresponde a uma alta de 85,77% em relação a

M



2.276

fevereiro de 2015, mês em que a empresa iniciou os processamentos sob nova direção.

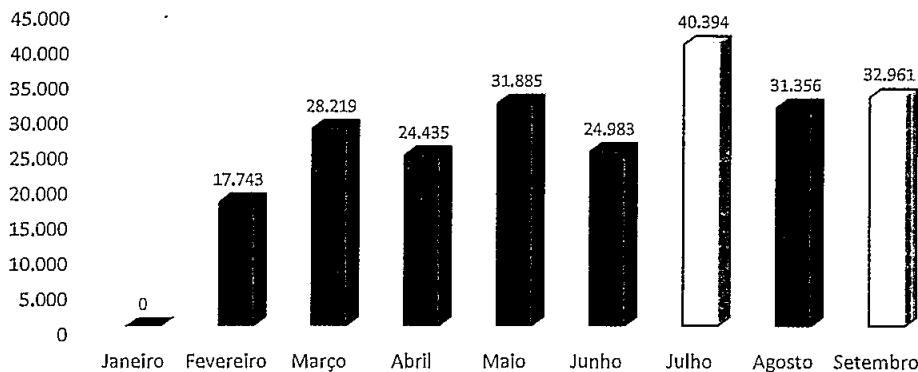
**Tabela comparativa do volume de processamento de filés (em quilos)**

**Somente de PEIXE BRASIL**

Mês	Processamento de Filés
Janeiro	0
Fevereiro	17.743
Março	28.219
Abril	24.435
Maio	31.885
Junho	24.983
Julho	40.394
Agosto	31.356
Setembro	32.961
<b>Total</b>	<b>231.976</b>
<b>Média</b>	<b>28.997</b>

**Gráfico comparativo do volume de processamento de filés (em quilos)**

**Somente de PEIXE BRASIL**



**12.2.4. Despesas financeiras**

Após o ajuizamento da recuperação judicial, a PEIXE BRASIL também reduziu consideravelmente suas despesas financeiras, indicador que acumula uma considerável redução de 83,39% no período de janeiro a setembro de 2015.

M



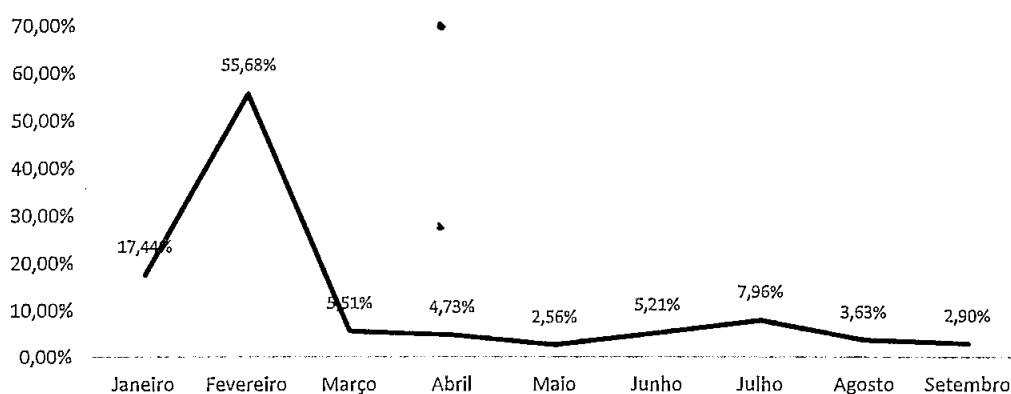
2.277

A seguir será apresentada a variação do índice medido, sobre a receita líquida da Empresa:

**Tabela comparativa das Despesas Financeiras em relação à Receita Líquida**  
**Somente de PEIXE BRASIL**

Mês	Receita Líq (em milhares de reais)	Desp. Financeira (em milhares de reais)	% Desp. Fin sobre Receita Líquida
Janeiro	30,13	5,25	17,44%
Fevereiro	296,04	164,85	55,68%
Março	470,33	25,92	5,51%
Abril	455,87	21,56	4,73%
Maió	434,93	11,13	2,56%
Junho	472,56	24,61	5,21%
Julho	568,76	45,26	7,96%
Agosto	573,40	20,81	3,63%
Setembro	632,23	18,31	2,90%
<b>Total</b>	<b>3.302,01</b>	<b>337,71</b>	

**Gráfico comparativo das Despesas Financeiras em relação à Receita Líquida**  
**Somente de PEIXE BRASIL**



2.278

### 12.2.5. Resultado econômico

Até o mês de agosto de 2015, a PEIXE BRASIL vinha apresentando prejuízos de forma acumulada, que já totalizava R\$ 1,7 milhões. Todavia, constatou-se que no mês de setembro de 2015 houve reversão deste quadro, tendo obtido um singelo lucro de R\$ 33 mil.

#### Tabela demonstrativa do resultado econômico e sua participação sobre a receita

##### Somente de PEIXE BRASIL

MESES	RESULTADO ECONOMICO R\$ /MIL	%
JANEIRO	-109,22	312,62%
FEVEREIRO	-244,47	-74,99%
MARÇO	-271,15	-51,99%
ABRIL	-225,53	-44,40%
MAIO	-177,66	-35,82%
JUNHO	-133,95	-15,19%
JULHO	-308,13	-42,92%
AGOSTO	-243,35	-32,79%
SETEMBRO	33,37	4,43%
<b>TOTAL</b>	<b>-1.680,10</b>	<b>34,10%</b>

### 13 Considerações finais

Conforme ficou demonstrado nos indicadores apresentados, a empresa do GRUPO JJZ vêm alcançando mensalmente uma notável recuperação, tendo aumentado de forma considerável seus volumes de produção e conseqüentemente gerando mais receitas, empregos, incrementando o lucro líquido.

2.279

Vêm também evidenciando uma mudança na gestão das empresas, e a adequação do sócio administrador a essa nova realidade.

Alguns fatores macroeconômicos como a depreciação do real frente ao dólar, e outros fatores mercadológicos, como a abertura do mercado americano e chinês para a carne bovina brasileira, também têm contribuído na impulsão da recuperação do Grupo que, aliados às mudanças na gestão e nas melhorias de controles, medidas adotadas na reestruturação das operações, tem se traduzido em resultados positivos na quase totalidade dos indicadores.

Este administrador judicial constatou ainda que a JJZ ALIMENTOS conseguiu a habilitação de sua planta operacional para mais um importante mercado internacional - o mercado Chileno, cujo transporte é por via terrestre e os produtos vão resfriados, aumentando seu valor agregado. Com esse novo mercado a JJZ ALIMENTOS tenciona expandir os volumes de abate para 600 animais/dia já no mês de outubro de 2015, condição que deve produzir um faturamento superior a R\$ 40 milhões, e a contratação de cerca de 100 novos funcionários.

Conforme fora informado, houve o convite do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da ministra Kátia Abreu, e posteriormente pela Presidência da República, para o sócio administrador Jorge Jonas Zabrockis integrar uma missão de empresários em viagem à Arábia Saudita, Índia e China e Japão, cujo objetivo é o estreitamento das relações comerciais com esses países, fato que poderá trazer novos negócios e novos mercados para o GRUPO JJZ. O convite para integrar uma viagem de negócios em missão oficial do Governo Federal, sobretudo para um grupo empresarial em recuperação judicial, é um excelente indicador da confiança na qualidade dos produtos do GRUPO JJZ, bem como na consistência da sua Recuperação Financeira.


2.280

O bom desempenho que o GRUPO JJZ vem demonstrando que serão atingidos os objetivos do artigo 47, da Lei n. 11.101/2005, fatos que vêm sendo constatados por este Administrador Judicial.

Por fim, pelos fatos que vêm sendo constatados, **sobretudo no índice de crescimento do lucro líquido do GRUPO JJZ, que foi de 318% no período de junho a setembro/2015, conforme demonstrado, este Administrador Judicial informa que tem confiança na Recuperação Financeira do GRUPO JJZ**, e salienta que se mantém na fiscalização das atividades das devedoras para continuidade das providências, bem como esclarece que informará à V. Ex.<sup>a</sup> e aos credores qualquer fato que porventura venha a ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Era o que cumpria a este Administrador Judicial relatar, por ora.

De Goiânia para Goianira, Goiás, 27 de novembro de 2015.

  
Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

PERITO ADMINISTRADOR

Administrador Judicial

2281

**Anexo 1:**

*CD-ROM contendo os seguintes documentos digitalizados:*

- 1) *Demonstração de Resultado do Exercício de junho a setembro/2015;*
- 2) *Balanço Patrimonial de junho a setembro/2015;*
- 3) *Extratos de conta-corrente de junho a setembro/2015.*

**Anexo 2:**

*Convite feito pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao administrador do GRUPO JJZ para missão oficial aos Países da Arábia Saudita, Índia e China;*

**Anexo 3:**

*Convite feito pela Presidência da República ao administrador do GRUPO JJZ para missão oficial ao País do Japão;*





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO  
 Esplanada dos Ministérios – Bloco "D" – Sala 301 – CEP 70043-900 – Brasília – DF  
 sri@agricultura.gov.br

FAX N.º 494 115 – SRI/MAPA

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Destinatário:	Jorge Zabrockis
Cargo:	Diretor
Órgão:	JJZ Beef
E-mail	jorge@jjzbeef.com.br
Remetente:	Tatiana Lipovetskaia Palermo
Posição:	Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio
Fone	Fone: 3218.2510
Nº de páginas:	Esta + 1

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo informo que a Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, levará missão empresarial em suas visitas oficiais à Riade, na Arábia Saudita, Nova Delhi, na Índia e Pequim, na China, no período de 8 a 19 de novembro de 2015, quando manterá encontros oficiais com seus homólogos.

A Ministra Kátia Abreu cumprirá uma agenda oficial prevista e também aproveitará a missão para realizar reuniões com potenciais parceiros e estreitar a relação do Brasil com os países. A missão constituirá, portanto, oportunidade para pôr em relevo a excelência do agronegócio brasileiro.

Assim sendo, convido Vossa Senhoria a compor a missão a Arábia Saudita, Índia e China, bem como coloco a Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio à disposição dessa entidade para fornecer eventuais informações complementares sobre a viagem. Queira contactar, nesse sentido, Srs. Pedro Viana, Adilson Farias e Lina Chang, por meio do telefone: 61 3218.3286 ou, ainda, pelo e-mail: [sri@agricultura.gov.br](mailto:sri@agricultura.gov.br) e [dpi@agricultura.gov.br](mailto:dpi@agricultura.gov.br). Na oportunidade, comunico as datas do atual programa tentativo, conforme segue:

**Riade, Arábia Saudita**

8 a 11 de novembro

**Nova Delhi, Índia**

12 a 16 de novembro

**Pequim, China**

17 a 19 de novembro

Por fim, muito agradeceria receber, tão logo possível, eventual confirmação de sua participação na missão em tela, bem como possíveis temas de interesse que possam compor a pauta de discussões da Ministra Kátia Abreu durante a missão.

Atenciosamente,



TATIANA LIPOVETSKAIA PALERMO

Secretária



Anexo 3

2.285

**De:** Divisão de Investimentos - Itamaraty <[dinv@itamaraty.gov.br](mailto:dinv@itamaraty.gov.br)>

**Enviada:** quarta-feira, 18 de novembro de 2015 22:01

**Para:** [jorge@jizbeef.com.br](mailto:jorge@jizbeef.com.br)

**Assunto:** Convite - Encontro com a Sra. Presidenta

Prezado Jorge Zabrockis,

Segue, abaixo, convite para participação de Vossa Senhoria em evento empresarial reservado (cerca de 30 pessoas) com a Sra. Presidenta da República, a ser realizado, no dia 03, em Tóquio.

Muito agradeceria confirmar participação por meio do e-mail: [dinv@itamaraty.gov.br](mailto:dinv@itamaraty.gov.br)

Muito obrigado.

Att.,

*SAVE THE DATE*

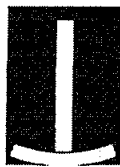
VISITA OFICIAL DA SRA. PR AO VIETNÃ E JAPÃO

(Hanói, 02 de dezembro de 2015, e Tóquio, 03 e 04 de dezembro de 2015)

Tenho a honra de antecipar que a senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, realizará visita oficial a Hanói, em 02 de dezembro, e a Tóquio, nos dias 03 e 04 de dezembro próximo.

Muito agradeceria pré-reservar essas datas em sua agenda, a ser confirmada posteriormente, a fim de poder integrar a delegação empresarial, a ser coordenada pela CNI, que acompanhará a senhora Presidenta nas duas capitais.

Nas duas cidades, estão previstos seminários empresariais sobre oportunidades de negócios, a serem organizados pelo Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR) do Ministério das Relações Exteriores, em coordenação com o MDIC, MPOG, APEX-Brasil e CNI, que deverão contar com a participação da senhora Presidenta e de autoridades vietnamitas e japonesas.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goianira  
Escrivania das Fazendas Públicas,  
Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível

## CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento a decisão de fls. 2.205/2.206, volume 11, dos autos de nº 201502261973 da ação de Recuperação Judicial, onde figuram como recuperandas JJZ Participações S/A e outros, DEIXEI de juntar as interlocutórias nºs 56, 58, 59, 61, 62, 63 e 64 aos autos principais, remetendo-os ao protocolo judicial para atuação em apartado, a ser distribuído por dependência ao principal.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira/GO, 16 de dezembro 2015.

  
**Daniel Caldas Barros**  
Escrivente Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 2433/2016  
COMARCA DE GOIANIRA  
FÓRUM - RUA ITAJA QD 07 S/N SETOR VERDES MARES II  
CEP - 75370000 TEL: (62) 3000-0000 - FAX : (62) 3000-0000  
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL - TERREO  
EMITENTE: 4064548

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fe QUE, DEIXEI DE JUNTAR AS PETIÇÕES DE N° 75 E 77 protocolizadas no processo n° 201502261973 em razão de decisão de fls. 2.205/2.206 proferida nos mesmos autos. Remeto as petições ao protocolo judicial para protocolo nos processos n°201504504652 e 201504504830 respectivamente.

GOIANIRA , 7 de janeiro de 2016



- DJ -

---

*Daniel Caldas Barros*  
Escrevente Judiciário